

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Junho de 2023

GRUPO CALGARO

ANGELO CALGARO,
ANGELO CALGARO LTDA,
ANGELO CALGARO PECUÁRIA,
JOTA AGROPECUÁRIA LTDA,
ORETE MARIA CALGARO AGROPECUÁRIA,
ORETE MARIA CALGARO,
JIANCARLO CALGARO,
JIANCARLO CALGARO AGROPECUÁRIA.



CONTATO

CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 | (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Edifício World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 | (44) 9 9127-2968
Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
Ed. Villagio Di Itália, Zona 03
CEP: 87050-020

SÃO PAULO - SP

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP: 01310-000

www.marquesadmjudicial.com.br
marcio@marquesadmjudicial.com.br

Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Mangueirinha – Estado do Paraná.

Dra. Carolina Valiati da Rosa

Preliminarmente, cumpre informar que a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao Juiz, para a devida juntada nos autos de Recuperação Judicial, faz parte do rol de deveres do Administrador Judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea “c” da Lei 11.101/2005.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao **período de junho de 2023**, das Recuperandas **Angelo Calgareo (CPF: 599.218.460-00)**, **Angelo Calgareo LTDA (CNPJ: 16.367.208/0001-83)**, **Angelo Calgareo Pecuária (CNPJ: 47.432.483/0001-67)**, **Jiancarlo Calgareo (CPF: 070.091.189-81)**, **Jiancarlo Calgareo Agropecuária (CNPJ: 47.309.782/0001-09)**, **Jota Agropecuária LTDA (CNPJ: 35.662.786/0001-97)**, **Orete Maria Calgareo (CPF 039.148.339-04)** **Orete Maria Calgareo Agropecuária (CNPJ: 47.161.845/0001-22)**, disponibilizadas por meio do contador responsável Cristian Rodrigo Klein - CRC PR- 045202/O-3, devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pela Administradora Judicial por meio da realização de inspeções periódicas nas instalações da empresa, de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados, e ainda da análise da movimentação processual.

Referido relatório possui o objetivo de demonstrar ao Juízo, aos credores e demais interessados um resumo dos principais fatos ocorridos no período sob análise, primando sempre pela transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de recuperação judicial. Este relatório e demais documentos relacionados a presente recuperação judicial estão disponíveis para consulta em incidente processual, apenso aos autos de Recuperação Judicial nº **0001594-23.2022.8.16.0110** e no site www.marquesadmjudicial.com.br. Por fim, esta Administradora Judicial permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes.

Curitiba/PR, 15 de setembro de 2023.



M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ADMINISTRADORA JUDICIAL
CNPJ N° 07.166.865/0001-71 | OAB/PR N° 6.195
Professional Responsável: **MARCIO ROBERTO MARQUES**
OAB/PR n° 65.066 | OAB/SP n° 459.319



ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	4
2. ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS	6
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	9
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	16
5. ENDIVIDAMENTO	51
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	62
7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS	65
8. GLOSSÁRIO	72
9. ANEXOS	74

1. SUMÁRIO EXECUTIVO



Sumário Executivo

ASSUNTO	OBSERVAÇÕES
Atividades da Recuperandas	Visando superar as dificuldades supramencionadas, as Recuperandas promoveram a realização de contratos de fretes com um caminhão de câmara fria e iniciaram plantio de aveia, para engorda de bezerros até melhora no preço do gado. Haja vista a crise econômica-financeira enfrentada pelas Recuperandas, as mesmas defrontam algumas dificuldades, como redução de receitas devido ao período sazonal, com algumas despesas de manutenção de máquinas agrícolas utilizadas na colheita, assim como, a redução de preço de gado para venda, não encontrando fornecedores para venda de bezerros do Grupo.
Informações Operacionais	Tratando-se da estrutura societária e unidades da Recuperanda não houve variações, ao contrário do quadro de funcionários, qual variou -12,50% em junho/23, findando o mês em apreço com 07 (sete) funcionários ativos.
Informações Financeiras	No mês em análise, junho/23, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup. Angelo Calgaro apresentou uma redução no Disponível (-76,33%) e aumento em Obrigações Trabalhistas e Sociais (39,30%), enquanto a Recup. Jota Agrop. contabilizou apenas a Depreciação mensal. Ressalta-se que ambas apresentaram Prejuízo no Exercício, porém a Recup. Angelo Calgaro demonstrou aumento de sua receita em 353%, resultando em um prejuízo 44,99% inferior a competência anterior.
Endividamento	No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram no mov. 25.2 a Relação Nominal de Credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de R\$ 18.281.002,17 (dezoito milhões duzentos e oitenta e um mil e dois reais e dezessete centavos). Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos de R\$ 78.875,78 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos).
Plano de Recuperação Judicial	O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pelas Recuperandas no mov. 119, expondo os meios de recuperação que pretende adotar, visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ.
Informações Processuais	No período em análise, no mov. 119 as Recuperandas promoveram a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, em cumprimento ao art. 53 da Lei 11.101/2005. Ademais, o Estado do Paraná se manifestou no mov. 124, requerendo a intimação das Recuperandas para que estas promovam a regularização perante o fisco estadual. Outrossim, em cumprimento ao art. 22, inciso II, "h", da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial apresentou o Relatório de Análise do Plano de Recuperação Judicial.

2. ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

- 2.1 HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS
- 2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA
- 2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE



Atividade das Recuperandas

Visando superar as dificuldades supramencionadas, as Recuperandas promoveram a realização de contratos de fretes com um caminhão de câmara fria e iniciaram plantio de aveia, para engorda de bezerros até melhora no preço do gado. Haja vista a crise econômica financeira enfrentada pelas Recuperandas, as mesmas defrontam algumas dificuldades, como redução de receitas devido ao período sazonal, com algumas despesas de manutenção de máquinas agrícolas utilizadas na colheita, assim como, a redução de preço de gado para venda, não encontrando fornecedores para venda de bezerros do Grupo.

2.1 HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS

Os Recuperandos Angelo Calgaro e Orete Maria Calgaro iniciaram a prática de atividade rural ainda jovens, por volta de 1992, onde após contraírem matrimônio, iniciaram conjuntamente atividade rural na presente comarca, destinada a atividade leiteira, plantio de soja, milho, feijão, dentre outros cereais, empreendimento o qual era realizado em uma fazenda de 5,3 alqueires outrora adquirida pelo casal.

Com o passar dos anos e o know-how adquirido, por volta dos anos 90, os Recuperandos assumiram os trabalhos de criação de uma associação dos produtores de leites, e posteriormente o Recuperando Angelo Calgaro assumiu uma posição de liderança em um laticínio de Clevelândia, e auxiliou na estruturação de uma cooperativa de laticínios na Comarca. Ainda por volta do ano de 2005, iniciaram atividade de comercialização e transporte de queijos, empresa a qual lhes deu grande retorno financeiro que possibilitou-os a adquirir bens imóveis rurais de reflorestamento no tamanho aproximado de 21 hectares, propriedade a qual fora instalada uma leitaria que contava com aproximadamente 100 vacas e produzia em média 1.900 litros de leite diariamente, cujo rebanho vinha continuamente crescendo.

Paralelamente as atividades rurais, os Recuperandos também constituíram empresa no ramo de logística, o que possibilitou a expansão dos negócios em todas as demais áreas que o Grupo vinha atuando, com a aquisição de equipamentos, veículos e animais, todavia, revezes empresariais imprevisíveis começaram a ocorrer simultaneamente, o que desencadeou uma crise financeiro-econômico no Grupo, conforme será objeto de deslinde infra.

2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Por volta do ano de 2016, o Grupo começou a sofrer grandes prejuízos no setor pecuário, situação a qual os obrigou a vender parte de suas terras e iniciarem outra atividade relacionada ao gado de corte. Nesse período o Recuperando Jiancarlo começou a trabalhar diretamente em conjunto com sua família, a qual cada vez mais passou a expandir o empreendimento através da aquisição de terras, todavia, em meados no ano de 2021 houve um aumento significativo nos gastos do Grupo, somado a perda de três safras seguidas no período de 2018-2021, inadimplência de clientes, condicionou a manutenção das atividades a contratação de crédito, o que continuamente prejudicou o capital de giro do Grupo.

Somado a isso, adveio a pandemia de covid-19, que gerou inflação na matéria prima do empreendimento das Recuperandas, situação a qual, já nos presságios da crise que viria a atingir o Grupo, as Recuperandas se encontraram condicionados a solicitar empréstimos bancários para manutenção da empresa, na expectativa de retornos financeiros condizentes com os investimentos, esperanças as quais nem sempre concretizadas, cenário o qual se manteve e inseriu os Requerentes na crise que se encontram atualmente, ainda que de forma transitória, conforme narrado na exordial do presente procedimento recuperacional.

Atualmente o Grupo atua com a produção de grãos, criação de gado de corte e produção/venda de laticínios,

Atividades das Recuperandas

Visando superar as dificuldades supramencionadas, as Recuperandas promoveram a realização de contratos de fretes com um caminhão de câmara fria e iniciaram plantio de aveia, para engorda de bezerros até melhora no preço do gado. Haja vista a crise econômica financeira enfrentada pelas Recuperandas, as mesmas defrontam algumas dificuldades, como redução de receitas devido ao período sazonal, com algumas despesas de manutenção de máquinas agrícolas utilizadas na colheita, assim como, a redução de preço de gado para venda, não encontrando fornecedores para venda de bezerros do Grupo.

se encontrando em solvência econômica, contudo, a atividade empresária tem se destinado exclusivamente a cobrir os custos, o que prejudica a manutenção dela no longo prazo, razão pela qual o Grupo entendeu pela viabilidade de realizar o pedido de Recuperação Judicial e reestruturar seu passivo.

2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE

Medidas adotadas:

As principais medidas imediatas que vêm sendo adotadas para a superação da crise informadas pelas Recuperandas são:

- Realizado contato com fornecedores, a fim de buscar melhores condições de pagamento e o bom andamento da parceria;
- Em razão do encerramento do contrato com o Laticínio, fora concedida férias aos dois motoristas dos caminhões de câmara fria e houve a demissão de dois funcionários da lavoura, reduzindo o custo fixo;
- Fechamento de contrato de transporte de máquinas agrícolas para a John Deere;
- Nova parceria com compra de leite e venda de queijos aos clientes que atendiam nos anos anteriores;
- Redução de custo de alimentação com o gado, deixando somente no pasto;
- Com a ausência de sucesso na venda de queijos, o Sr. Angelo Calgaro empenhou esforços para buscar novas fontes de renda;
- Utilização de parte da safra para suprir uma parte dos custos fixos e variáveis;
- Planejamento para obtenção de lucro de venda de gado;
- Realização de contratos de fretes com um caminhão de câmara fria;
- Início de plantio de aveia, para engorda de bezerros até melhora no preço do gado.

Principais dificuldades enfrentadas:

As principais dificuldades enfrentadas pelas Recuperandas no período foram:

- Devido ao ajuizamento do processo de Recuperação Judicial, as Recuperandas tiveram dificuldade nas negociações de fornecedores com compras a prazo;
- Redução dos serviços prestados de escavadeira;
- Houve o encerramento antecipado do contrato de venda e transporte com o Laticínio Vila Nova, acarretando na perda de faturamento em torno de R\$ 150.000,00 por mês, prejudicando o fluxo de caixa e deixando uma estrutura ociosa de dois caminhões de câmara fria;
- Pagamento da primeira parcela do 13º salário e férias;
- Aumento de fornecedores com restrição de prazo para venda de produtos/serviços;
- Alto custo com a lavoura, devido aos gastos com manutenção, combustível e funcionários terceirizados para iniciar a colheita;
- Ante o período sazonal, houve redução de receitas, com algumas despesas de manutenção de máquinas agrícolas utilizadas na colheita;
- Redução de preço de gado para venda, não encontrando fornecedores para venda de bezerros do Grupo.

3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

- 3.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
- 3.2 UNIDADES DE NEGÓCIO
- 3.3 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES
- 3.4 COLABORADORES



Informações Operacionais

Tratando-se da estrutura societária e unidades da Recuperanda não houve variações, ao contrário do quadro de funcionários, qual variou -12,50% em junho/23, findando o mês em apreço com 07 (sete) funcionários ativos.

3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A seguir, apresenta-se quadro demonstrativo da composição societária das Recuperandas:

ANGELO CALGARO (CPF nº 599.218.460-00)

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
ANGELO CALGARO	-	-	100%
Total	-	-	100%

Fonte: Certidão simplificada da JUCEPAR mov. 1.15.

ANGELO CALGARO LTDA (CNPJ Nº 16.367.208/0001-83)

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
ANGELO CALGARO	500.000,00	500.000,00	100%
Total	500.000,00	500.000,00	100%

Fonte: Certidão simplificada da JUCEPAR mov. 1.15 e contrato social mov. 1.14.

ANGELO CALGARO PECUÁRIA (CNPJ nº 47.432.483/0001-67)

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
ANGELO CALGARO PECUÁRIA		25.000,00	100%
Total	-	25.000,00	100%

Fonte: Certidão simplificada da JUCEPAR mov. 1.15.

JIANCARLO CALGARO (CPF nº 070.091.189-81)

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
JIANCARLO CALGARO	-	-	100%
Total	-	-	100%

Fonte: Certidão simplificada da JUCEPAR mov. 1.15.

Informações Operacionais

Tratando-se da estrutura societária e unidades da Recuperanda não houve variações, ao contrário do quadro de funcionários, qual variou -12,50% em junho/23, findando o mês em apreço com 07 (sete) funcionários ativos.

JIANCARLO CALGARO AGROPECUÁRIA (CNPJ nº 47.309.782/0001-09)

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
JIANCARLO CALGARO AGROPECUÁRIA	-	50.000,00	100%
Total	-	50.000,00	100%

Fonte: Certidão simplificada da JUCEPAR mov. 1.15.

JOTA AGROPECUÁRIA LTDA (CNPJ nº 35.662.786/0001-97)

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
ANGELO CALGARO	1.450.000,00	1.450.000,00	92,36%
TAMARA LETICIA CALGARO	60.000,00	60.000,00	3,82%
JIANCARLO CALGARO	60.000,00	60.000,00	3,82%
Total	1.570.000,00	1.570.000,00	100%

Fonte: Certidão simplificada da JUCEPAR mov. 1.15.

ORETE MARIA CALGARO (CPF nº 039.148.339-04)

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
ORETE MARIA CALGARO	-	-	100%
Total	-	-	100%

Fonte: Certidão simplificada da JUCEPAR mov. 1.15.

ORETE MARIA CALGARO AGROPECUÁRIA (CNPJ nº 47.161.845/0001-22)

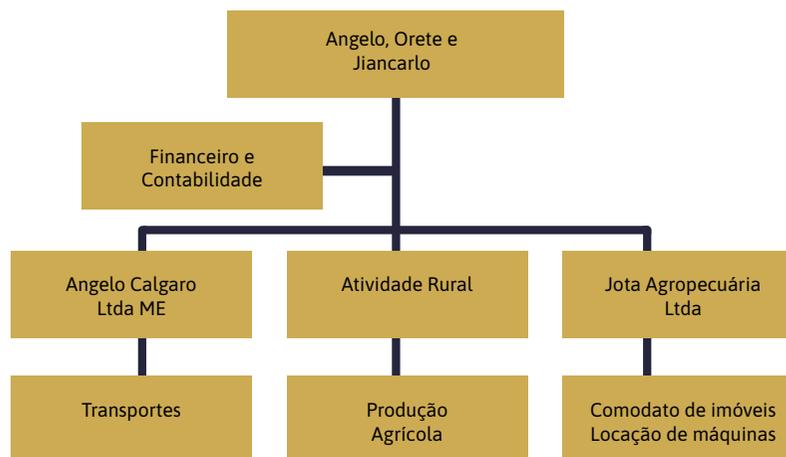
Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
ORETE MARIA CALGARO AGROPECUARIA	-	50.000,00	100%
Total	-	50.000,00	100%

Fonte: Certidão simplificada da JUCEPAR mov. 1.15.

Informações Operacionais

Tratando-se da estrutura societária e unidades da Recuperanda não houve variações, ao contrário do quadro de funcionários, qual variou -12,50% em junho/23, findando o mês em apreço com 07 (sete) funcionários ativos.

O Grupo Calgaro possui a seguinte estrutura societária:



Fonte: Descrição do Grupo Mov. 1.10.

3.2 UNIDADES DE NEGÓCIO

O Grupo Calgaro possui as seguintes unidades de negócio:

Razão Social	CNPJ/CPF	Localidade	Situação
Angelo Calgaro/ Angelo Calgaro LTDA / Jota Agropecuária LTDA / Orete Calgaro / Jiancarlo Calgaro.	599.218.460-00 / 16.367.208/0001-83 / 35.662.786/0001-97 / 039.148.339-04 / 070.091.189-81.	Avenida Saldanha Marinho, 923, Centro, Em Mangueirinha - PR, CEP 85.540-000	Ativa
Angelo Calgaro Pecuária / Orete Maria Calgaro Agropecuária / Jiancarlo Calgaro Agropecuária	47.432.483/0001-67 / 47.161.845/0001-22 / 47.309.782/0001-09.	Fazenda Reassentamento Itá, Zonal Rural, em Mangueirinha - PR, CEP 85.540-000	Ativa

Fonte: Informações obtidas com as Recuperandas.

Informações Operacionais

Tratando-se da estrutura societária e unidades da Recuperanda não houve variações, ao contrário do quadro de funcionários, qual variou -12,50% em junho/23, findando o mês em apreço com 07 (sete) funcionários ativos.

3.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

As Recuperandas estão elaborando um organograma de estrutura organizacional para envio à esta Administradora Judicial.

3.4 PRINCIPAIS FORNECEDORES E CLIENTES

Os principais CLIENTES das Recuperandas no período foram:

Razão Social / Nome	CNPJ / CPF
Distribuidora de Combustíveis Bassetto LTDA	75.637.876/0001-42
Tanques Paralelo, Indústria e Comércio de Acessórios para Veículos LTDA	09.518.885/0001-90
Cracco Park Hotel LTDA	84.994.557/0001-85
Comércio de Combustíveis Mangueirinha LTDA	03.689.530/0001-87
Verdesul Máquinas Agrícolas LTDA	03.961.400/0001-51
João Bosco Brandalize - ME	72.501.364/0001-66
Cooperativa de Desenvolvimento e Produção Agropecuária - Codepa	04.480.519/0001-75
Cooperativa Agropecuária Tradição	05.528.196/0005-39
Paraná Equipamentos S.A.	76.527.951/0001-85
Mecânica Boss Comércio de Peças Automotivas e Oficina Mecânica LTDA	15.511.459/0001-27

Fonte: Informações obtidas com as Recuperandas

Informações Operacionais

Tratando-se da estrutura societária e unidades da Recuperanda não houve variações, ao contrário do quadro de funcionários, qual variou -12,50% em junho/23, findando o mês em apreço com 07 (sete) funcionários ativos.

Os 10 (dez) principais FORNECEDORES das Recuperandas no período foram:

Razão Social / Nome	CNPJ / CPF
AP Comércio de Frios LTDA	07.138.314/0001-02
Difripar Logística e Distribuição LTDA	74.017.930/0001-94
Lactodama Comércio de Generos Alimenticios LTDA	03.783.108/0001-96
Afonso Alves Fernandes & Cia LTDA	00.164.652/0001-61
Toko Frios Alimentos LTDA ME	18.190.026/0001-05
Alles Representação Empresarial LTDA	10.832.904/0001-37
Jovani Ricardo Zanotto ME	22.819.921/0001-13
Cooperativa Agropecuária Tradição	05.528.196/0005-39
Cooperativa de Desenvolvimento e Produção Agropecuária - Codepa	04.480.519/0001-75
Bruno Aguiar	-

Fonte: Informações obtidas com as Recuperandas

3.5 COLABORADORES

As Recuperandas apresentaram a posição do quadro funcional referente ao mês de junho de 2023, apresentando variação de **-12,50%** na posição de colaboradores, conforme demonstrado a seguir:

ANGELO CALGARO LTDA

FUNCIÓNÁRIOS	Mai-23	Jun-23
Quantidade Inicial	7	7
(+) Admissões	1	0
(-) Demissões	-1	0
Total de Funcionários	7	7
Variação		0,00%

Informações Operacionais

Tratando-se da estrutura societária e unidades da Recuperanda não houve variações, ao contrário do quadro de funcionários, qual variou -12,50% em junho/23, findando o mês em apreço com 07 (sete) funcionários ativos.

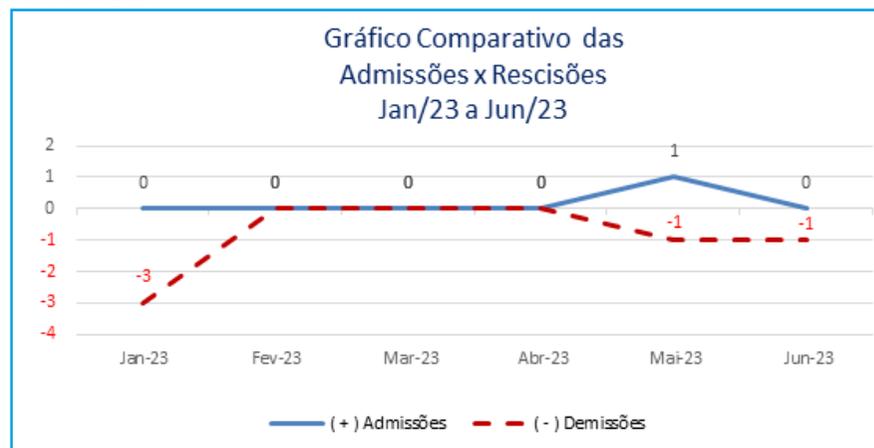
JIANCARLO CALGARO

FUNÇÃOÁRIOS	Mai-23	Jun-23
Quantidade Inicial	1	1
(+) Admissões	0	0
(-) Demissões	0	-1
Total de Funcionários	1	0
Variação		-100,00%

GRUPO CALGARO

FUNÇÃOÁRIOS	Mai-23	Jun-23
Quantidade Inicial	8	8
(+) Admissões	1	0
(-) Demissões	-1	-1
Total de Funcionários	8	7
Variação		-12,50%

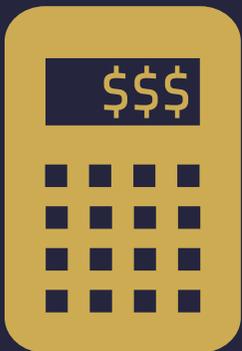
Fonte: GRUPO CALGARO - 30/06/2023



Fonte: GRUPO CALGARO - 30/06/2023.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

- 4.1 BALANÇO PATRIMONIAL
- 4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
- 4.3 ÍNDICES FINANCEIROS



Informações Financeiras

No mês em análise, junho/23, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup. Angelo Calgaro apresentou uma redução no **Disponível (-76,33%)** e aumento em **Obrigações Trabalhistas e Sociais (39,30%)**, enquanto a Recup. Jota Agrop. contabilizou apenas a **Depreciação** mensal. Ressalta-se que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, porém a Recup. Angelo Calgaro demonstrou aumento de sua receita em **353%**, resultando em um prejuízo **44,99%** inferior a competência anterior.

4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se a posição patrimonial da Recuperanda do mês de junho de 2023. Ressalta-se as principais variações ocorridas no período:

POSIÇÃO PATRIMONIAL DA ANGELO CALGARO LTDA EM 30/06/2023

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Mai-23	Jun-23	Varição	Ref.
ATIVO				
Circulante				
Disponível	49.409,21	11.697,23	-76,33%	a
Clientes	92.488,16	92.488,16	0,00%	
Estoques	24.611,48	24.611,48	0,00%	
	166.508,85	128.796,87	-22,65%	
Não Circulante				
Imobilizado	1.056.965,42	1.056.965,42	0,00%	
	1.056.965,42	1.056.965,42	0,00%	

Informações Financeiras

No mês em análise, junho/23, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup. Angelo Calgaro apresentou uma redução no **Disponível (-76,33%)** e aumento em **Obrigações Trabalhistas e Sociais (39,30%)**, enquanto a Recup. Jota Agrop. contabilizou apenas a **Depreciação** mensal. Ressalta-se que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, porém a Recup. Angelo Calgaro demonstrou aumento de sua receita em **353%**, resultando em um prejuízo **44,99%** inferior a competência anterior.

TOTAL DO ATIVO	1.223.474,27	1.185.762,29	-3,08%	
GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Mai-23	Jun-23	Variação	Ref.
PASSIVO				
Circulante				
Fornecedores	12.064,96	12.064,96	0,00%	
Empréstimos e Financiamentos	972.529,66	1.068.108,31	9,83%	
Obrigações Trabalhistas e Sociais	18.949,42	26.395,60	39,30%	b
Contas a Pagar	196.055,47	196.055,47	0,00%	
Tributos a Recolher	14.782,33	18.480,18	25,02%	
	1.214.381,84	1.321.104,52	8,79%	
Não Circulante				
Financiamentos	592.853,19	592.853,19	0,00%	
Provisão Trabalhista e Fiscal	34.000,00	34.000,00	0,00%	
	626.853,19	626.853,19	0,00%	
Patrimônio Líquido				
Capital Social	500.000,00	500.000,00	0,00%	
Resultados Acumulados (Luc/Prej)	-1.117.760,76	-1.262.195,42	12,92%	
	-617.760,76	-762.195,42	23,38%	
TOTAL DO PASSIVO	1.223.474,27	1.185.762,29	-3,08%	

Notas:

a) A Recuperanda apresentou uma variação de **-76,33%** do **Disponível**, mediante a diminuição em **Caixa (-81,46%)**, no qual apresentou o montante de **R\$ 6,153 mil** contra **R\$ 33,195 mil** no mês anterior, e da variação no banco **Nubank (-94,66%)** registrando **R\$ 576 reais** contra **R\$ 10,804 mil** anteriormente;

b) A variação de **+39,30%** apontado em **Obrigações Trabalhistas e Sociais** decorre do aumento na conta de **Salários e Ordenados**, no valor de **R\$ 22,103 mil** contra **15,853 mil** do mês anterior, e do acréscimo na conta de **Pró-Labore** no valor de **R\$ 4,291 mil** contra **R\$ 3,096 mil** do mês anterior.

Informações Financeiras

No mês em análise, junho/23, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup. Angelo Calgaro apresentou uma redução no **Disponível (-76,33%)** e aumento em **Obrigações Trabalhistas e Sociais (39,30%)**, enquanto a Recup. Jota Agrop. contabilizou apenas a **Depreciação** mensal. Ressalta-se que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, porém a Recup. Angelo Calgaro demonstrou aumento de sua receita em **353%**, resultando em um prejuízo **44,99%** inferior a competência anterior.

POSIÇÃO PATRIMONIAL DA JIANCARLO AGROPECUÁRIA EM 30/06/2023

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Mai-23	Jun-23	Varição	Ref.
ATIVO				
Circulante				
Disponível	50.000,00	50.000,00	0,00%	
	50.000,00	50.000,00	0,00%	
TOTAL DO ATIVO	50.000,00	50.000,00	0,00%	
GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Mai-23	Jun-23	Varição	Ref.
PASSIVO				
Patrimônio Líquido				
Capital Social e Resultados Acumulados	50.000,00	50.000,00	0,00%	
	50.000,00	50.000,00	0,00%	
TOTAL DO PASSIVO	50.000,00	50.000,00	0,00%	

Informações Financeiras

No mês em análise, junho/23, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup. Angelo Calgaro apresentou uma redução no **Disponível (-76,33%)** e aumento em **Obrigações Trabalhistas e Sociais (39,30%)**, enquanto a Recup. Jota Agrop. contabilizou apenas a **Depreciação** mensal. Ressalta-se que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, porém a Recup. Angelo Calgaro demonstrou aumento de sua receita em **353%**, resultando em um prejuízo **44,99%** inferior a competência anterior.

POSIÇÃO PATRIMONIAL DA JOTA AGROPECUÁRIA LTDA EM 30/06/2023

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Mai-23	Jun-23	Variação	Ref.
ATIVO				
Circulante				
Disponível	409.439,54	409.439,54	0,00%	
	409.439,54	409.439,54	0,00%	
Não Circulante				
Imobilizado	1.742.880,00	1.735.880,00	-0,40%	a
	1.742.880,00	1.735.880,00	-0,40%	
TOTAL DO ATIVO	2.152.319,54	2.145.319,54	-0,33%	
GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Mai-23	Jun-23	Variação	Ref.
PASSIVO				
Circulante				
Empréstimos e Financiamentos	363.857,81	363.857,81	0,00%	
Tributos a Recolher	0,00	0,00	0,00%	
	363.857,81	363.857,81	0,00%	
Não Circulante				
Empréstimos e Financiamentos	266.000,00	266.000,00	0,00%	
	266.000,00	266.000,00	0,00%	
Patrimônio Líquido				
Capital Social	1.570.000,00	1.570.000,00	0,00%	
Resultado do Exercício	-47.538,27	-54.538,27	14,72%	
	1.522.461,73	1.515.461,73	-0,46%	
TOTAL DO PASSIVO	2.152.319,54	2.145.319,54	-0,33%	

Informações Financeiras

No mês em análise, junho/23, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup. Angelo Calgaro apresentou uma redução no **Disponível (-76,33%)** e aumento em **Obrigações Trabalhistas e Sociais (39,30%)**, enquanto a Recup. Jota Agrop. contabilizou apenas a **Depreciação** mensal. Ressalta-se que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, porém a Recup. Angelo Calgaro demonstrou aumento de sua receita em **353%**, resultando em um prejuízo **44,99%** inferior a competência anterior.

Nota:

a) Verifica-se a redução de **0,40%** no **Imobilizado** da Recuperanda mediante contabilização da **Depreciação** mensal no montante total de **R\$ 3.500**.

POSIÇÃO PATRIMONIAL DA ORETE M CALGARO AGROPECUÁRIA EM 30/06/2023

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Mai-23	Jun-23	Varição	Ref.
ATIVO				
Circulante				
Disponível	50.000,00	50.000,00	0,00%	
	50.000,00	50.000,00	0,00%	
TOTAL DO ATIVO	50.000,00	50.000,00	0,00%	
PASSIVO				
Patrimônio Líquido				
Capital Social e Resultados Acumulados	50.000,00	50.000,00	0,00%	
	50.000,00	50.000,00	0,00%	
TOTAL DO PASSIVO	50.000,00	50.000,00	0,00%	

Nota: sem movimentação em 30/06/2023.

Informações Financeiras

No mês em análise, junho/23, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup. Angelo Calgaro apresentou uma redução no **Disponível (-76,33%)** e aumento em **Obrigações Trabalhistas e Sociais (39,30%)**, enquanto a Recup. Jota Agrop. contabilizou apenas a **Depreciação** mensal. Ressalta-se que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, porém a Recup. Angelo Calgaro demonstrou aumento de sua receita em **353%**, resultando em um prejuízo **44,99%** inferior a competência anterior.

POSIÇÃO PATRIMONIAL DA ANGELO CALGARO PECUARIA EM 30/06/2023

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Mai-23	Jun-23	Varição	Ref.
ATIVO				
Circulante				
Disponível	24.753,97	24.753,97	0,00%	
	24.753,97	24.753,97	0,00%	
TOTAL DO ATIVO	24.753,97	24.753,97	0,00%	
GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	Mai-23	Jun-23	Varição	Ref.
PASSIVO				
Patrimônio Líquido				
Capital Social	25.000,00	25.000,00	0,00%	
Resultados Acumulados	-246,03	-246,03	0,00%	
	24.753,97	24.753,97	0,00%	
TOTAL DO PASSIVO	24.753,97	24.753,97	0,00%	

Nota: sem movimentação em 30/06/2023.

Informações Financeiras

No mês em análise, junho/23, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup. Angelo Calgaro apresentou uma redução no **Disponível (-76,33%)** e aumento em **Obrigações Trabalhistas e Sociais (39,30%)**, enquanto a Recup. Jota Agrop. contabilizou apenas a **Depreciação** mensal. Ressalta-se que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, porém a Recup. Angelo Calgaro demonstrou aumento de sua receita em **353%**, resultando em um prejuízo **44,99%** inferior a competência anterior.

POSIÇÃO PATRIMONIAL DO PRODUTOR RURAL JIANCARLO CALGARO EM 30/06/20

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	2020	2021
ATIVO		
Circulante		
Disponível		
Caixa e Bancos	1.000,37	1.412,59
Aplicações Financeiras	49.534,87	5.275,25
	50.535,24	6.687,84
Investimentos		
Ações, quotas e Participações Societárias	67.411,21	77.327,37
Outros Investimentos e consórcios	14.132,64	25.937,34
	81.543,85	103.264,71
Não Circulante		
Imobilizado		
Veículos	91.788,00	158.700,00
	91.788,00	158.700,00
TOTAL DO ATIVO	223.867,09	268.652,55

Informações Financeiras

No mês em análise, junho/23, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup. Angelo Calgaro apresentou uma redução no **Disponível (-76,33%)** e aumento em **Obrigações Trabalhistas e Sociais (39,30%)**, enquanto a Recup. Jota Agrop. contabilizou apenas a **Depreciação** mensal. Ressalta-se que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, porém a Recup. Angelo Calgaro demonstrou aumento de sua receita em **353%**, resultando em um prejuízo **44,99%** inferior a competência anterior.

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	2020	2021
PASSIVO		
Circulante		
Empréstimos e Financiamentos	1.216.684,04	2.533.759,61
	1.216.684,04	2.533.759,61
Patrimônio Líquido		
Capital Social e Resultados Acumulados	-992.816,95	-2.265.107,06
	-992.816,95	-2.265.107,06
TOTAL DO PASSIVO	223.867,09	268.652,55

Nota: posição elaborada pela DIRPF de 2020 e 2021, será atualizada a partir de julho/2023, conforme informações do Assessor Contábil das Recuperandas.

Informações Financeiras

No mês em análise, junho/23, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup. Angelo Calgaro apresentou uma redução no **Disponível (-76,33%)** e aumento em **Obrigações Trabalhistas e Sociais (39,30%)**, enquanto a Recup. Jota Agrop. contabilizou apenas a **Depreciação** mensal. Ressalta-se que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, porém a Recup. Angelo Calgaro demonstrou aumento de sua receita em **353%**, resultando em um prejuízo **44,99%** inferior a competência anterior.

POSIÇÃO PATRIMONIAL DOS PRODUTORES RURAIS ANGELO CALGARO E ORETE M CALGARO EM 30/06/2023

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	2020	2021
ATIVO		
Circulante		
Disponível		
Caixa e Bancos	10.475,45	0,00
Aplicações Financeiras	109.954,31	16.909,50
	120.429,76	16.909,50
Investimentos		
Ações, quotas e Participações Societárias	1.809.619,56	2.047.126,11
Outros Investimentos e consórcios	115.229,48	93.911,42
	1.924.849,04	2.141.037,53
Não Circulante		
Imobilizado		
Veículos	158.700,00	85.000,00
	158.700,00	85.000,00
TOTAL DO ATIVO	2.203.978,80	2.242.947,03

Informações Financeiras

No mês em análise, junho/23, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup. Angelo Calgaro apresentou uma redução no **Disponível (-76,33%)** e aumento em **Obrigações Trabalhistas e Sociais (39,30%)**, enquanto a Recup. Jota Agrop. contabilizou apenas a **Depreciação** mensal. Ressalta-se que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, porém a Recup. Angelo Calgaro demonstrou aumento de sua receita em **353%**, resultando em um prejuízo **44,99%** inferior a competência anterior.

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	2020	2021
PASSIVO		
Circulante		
Empréstimos e Financiamentos	5.129.754,99	7.090.763,55
	5.129.754,99	7.090.763,55
Patrimônio Líquido		
Capital Social e Resultados Acumulados	-2.925.776,19	-4.847.816,52
	-2.925.776,19	-4.847.816,52
TOTAL DO PASSIVO	2.203.978,80	2.242.947,03

Nota: Posição elaborada pela DIRPF de 2020 e 2021, será atualizada a partir de julho 2023, conforme informações do Assessor Contábil das Recuperandas.

Informações Financeiras

No mês em análise, junho/23, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup. Angelo Calgaro apresentou uma redução no **Disponível (-76,33%)** e aumento em **Obrigações Trabalhistas e Sociais (39,30%)**, enquanto a Recup. Jota Agrop. contabilizou apenas a **Depreciação** mensal. Ressalta-se que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, porém a Recup. Angelo Calgaro demonstrou aumento de sua receita em **353%**, resultando em um prejuízo **44,99%** inferior a competência anterior.

4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foi elaborada com base no balancete mensal, fornecido pelas Recuperandas para o mês de junho de 2023. Ressalta-se as principais variações ocorridas no período:

DRE DA ANGELO CALGARO LTDA EM 30/06/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Mai-23	Jun-23	Varição	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.500,00	6.800,00	353,33%	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-90,00	-271,32	201,47%	
CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	0,00	0,00	0,00%	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	-90,00	-271,32	201,47%	
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.410,00	6.528,68	363,03%	
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00	0,00%	
(=) LUCRO BRUTO	1.410,00	6.528,68	363,03%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-207.097,91	-142.981,26	-30,96%	
PESSOAL	-28.588,24	-29.317,82	2,55%	
ADMINISTRATIVA	-178.509,67	-113.663,44	-36,33%	a
VENDAS	0,00	0,00	0,00%	
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00%	
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00%	
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	-205.687,91	-136.452,58	-33,66%	
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	-56.892,12	-7.982,08	-85,97%	b
(=) RESULTADO ANTES DA CS E IR	-262.580,03	-144.434,66	-44,99%	
PROVISÃO PARA SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	0,00%	
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-262.580,03	-144.434,66	-44,99%	

Notas:

a) A despesa **Administrativa** apresentou uma redução de **36,33%**, esta decorre, principalmente, da variação de **-38,84%** apresentada em **Despesas Gerais**, mais especificamente, mediante a redução em **Compra de Combustíveis (-12,68%)** e **Material de Consumo (-39,15%)**, além do registro de **Serviços de Terceiros (-77,35%)**, qual registrou o montante de **R\$ 13,297 mil** contra **R\$ 58,706 mil** da competência anterior;

b) Verifica-se uma redução de **85,97%** no **Resultado Financeiro Líquido**, em suma, devido à redução de

Informações Financeiras

No mês em análise, junho/23, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup. Angelo Calgaro apresentou uma redução no **Disponível (-76,33%)** e aumento em **Obrigações Trabalhistas e Sociais (39,30%)**, enquanto a Recup. Jota Agrop. contabilizou apenas a **Depreciação** mensal. Ressalta-se que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, porém a Recup. Angelo Calgaro demonstrou aumento de sua receita em **353%**, resultando em um prejuízo **44,99%** inferior a competência anterior.

Juros Pagos ou Incorridos (-82,40%) e uma redução significativa de **IOF (-99,99%)**, qual contabilizou **R\$ 1,07** contra **R\$ 13.310,27** no exercício anterior.

DRE DA JIANCARLO AGROPECUÁRIA EM 30/06/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Mai-23	Jun-23	Variação	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	0,00%	
(-) CUSTO E DESPESAS	0,00	0,00	0,00%	
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00%	

Informações Financeiras

No mês em análise, junho/23, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup. Angelo Calgaro apresentou uma redução no **Disponível (-76,33%)** e aumento em **Obrigações Trabalhistas e Sociais (39,30%)**, enquanto a Recup. Jota Agrop. contabilizou apenas a **Depreciação** mensal. Ressalta-se que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, porém a Recup. Angelo Calgaro demonstrou aumento de sua receita em **353%**, resultando em um prejuízo **44,99%** inferior a competência anterior.

DRE DA JOTA AGROPECUÁRIA LTDA EM 30/06/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Mai-23	Jun-23	Varição	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	0,00%	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00	0,00%	
CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	0,00	0,00	0,00%	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	0,00	0,00	0,00%	
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	0,00	0,00%	
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00	0,00%	
(=) LUCRO BRUTO	0,00	0,00	0,00%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-3.500,00	-3.500,00	0,00%	
PESSOAL	0,00	0,00	0,00%	
ADMINISTRATIVAS	-3.500,00	-3.500,00	0,00%	
VENDAS	0,00	0,00	0,00%	
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00%	
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00%	
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	-3.500,00	-3.500,00	0,00%	
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	-10,63	0,00	-100,00%	
(=) RESULTADO ANTES DA CS E IR	-3.510,63	-3.500,00	-0,30%	
PROVISÃO PARA SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	0,00%	
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-3.510,63	-3.500,00	-0,30%	

Informações Financeiras

No mês em análise, junho/23, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup. Angelo Calgaro apresentou uma redução no **Disponível (-76,33%)** e aumento em **Obrigações Trabalhistas e Sociais (39,30%)**, enquanto a Recup. Jota Agrop. contabilizou apenas a **Depreciação** mensal. Ressalta-se que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, porém a Recup. Angelo Calgaro demonstrou aumento de sua receita em **353%**, resultando em um prejuízo **44,99%** inferior a competência anterior.

DRE DA ORETE M CALGARO AGROPECUÁRIA EM 30/06/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Mai-23	Jun-23	Variação	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	0,00%	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00	0,00%	
CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	0,00	0,00	0,00%	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	0,00	0,00	0,00%	
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	0,00	0,00%	
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00	0,00%	
(=) LUCRO BRUTO	0,00	0,00	0,00%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00%	
PESSOAL	0,00	0,00	0,00%	
ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00%	
VENDAS	0,00	0,00	0,00%	
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00%	
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00%	
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00%	
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00%	
(=) RESULTADO ANTES DA CS E IR	0,00	0,00	0,00%	
PROVISÃO PARA SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	0,00%	
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00%	

Informações Financeiras

No mês em análise, junho/23, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup. Angelo Calgaro apresentou uma redução no **Disponível (-76,33%)** e aumento em **Obrigações Trabalhistas e Sociais (39,30%)**, enquanto a Recup. Jota Agrop. contabilizou apenas a **Depreciação** mensal. Ressalta-se que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, porém a Recup. Angelo Calgaro demonstrou aumento de sua receita em **353%**, resultando em um prejuízo **44,99%** inferior a competência anterior.

DRE DA ANGELO CALGARO PECUARIA EM 30/06/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Mai-23	Jun-23	Variação	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	0,00%	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00	0,00%	
CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	0,00	0,00	0,00%	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	0,00	0,00	0,00%	
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	0,00	0,00%	
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00	0,00%	
(=) LUCRO BRUTO	0,00	0,00	0,00%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00%	
PESSOAL	0,00	0,00	0,00%	
ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00%	
VENDAS	0,00	0,00	0,00%	
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00%	
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00%	
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00%	
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00%	
(=) RESULTADO ANTES DA CS E IR	0,00	0,00	0,00%	
PROVISÃO PARA SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	0,00%	
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00%	

Informações Financeiras

No mês em análise, junho/23, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup. Angelo Calgaro apresentou uma redução no **Disponível (-76,33%)** e aumento em **Obrigações Trabalhistas e Sociais (39,30%)**, enquanto a Recup. Jota Agrop. contabilizou apenas a **Depreciação** mensal. Ressalta-se que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, porém a Recup. Angelo Calgaro demonstrou aumento de sua receita em **353%**, resultando em um prejuízo **44,99%** inferior a competência anterior.

4.3 ATIVO IMOBILIZADO

Complementar as informações apresentadas no item anterior, apresenta-se a seguir a posição individualizada do Imobilizado das Recuperandas em **30/06/2023**, demonstrada de forma analítica.

ATIVO IMOBILIZADO DA ANGELO CALGARO LTDA EM 30/06/2023

GRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
BENS EM OPERAÇÃO	Máquinas E Equipamentos	143.000,00	0,00	0,00	143.000,00
	Móveis E Utensílios	217.682,23	0,00	0,00	217.682,23
	Terrenos	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
	Veículos	1.045.000,00	0,00	0,00	1.045.000,00
Total dos Bens em Operação		1.535.682,23	0,00	0,00	1.535.682,23
GRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	(-) Depr. Acum. Máquinas E Equipamentos	-57.640,17	0,00	0,00	-57.640,17
	(-) Depr. Acum. Moveis E Utensílios	-27.548,50	0,00	0,00	-27.548,50
	(-) Depr. Acum. Veículos	-393.528,14	0,00	0,00	-393.528,14
Total das Depreciações e Amortizações		-478.716,81	0,00	0,00	-478.716,81
Total do Ativo Imobilizado em 30/06/2023		1.056.965,42	0,00	0,00	1.056.965,42

Fonte: Balancete Contábil em 30/06/2023.

Informações Financeiras

No mês em análise, junho/23, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup. Angelo Calgaro apresentou uma redução no **Disponível (-76,33%)** e aumento em **Obrigações Trabalhistas e Sociais (39,30%)**, enquanto a Recup. Jota Agrop. contabilizou apenas a **Depreciação** mensal. Ressalta-se que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, porém a Recup. Angelo Calgaro demonstrou aumento de sua receita em **353%**, resultando em um prejuízo **44,99%** inferior a competência anterior.

ATIVO IMOBILIZADO DA JOTA AGROPECUÁRIA LTDA EM 30/06/2023

GRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
BENS EM OPERAÇÃO	Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
	Terrenos	1.501.380,00	0,00	0,00	1.501.380,00
Total dos Bens em Operação		1.921.380,00	1.921.380,00	0,00	1.921.380,00
GRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(-) Depreciações Máquinas, Equip. e Ferram.	-182.000,00	0,00	-3.500,00	-185.500,00
Total das Depreciações e Amortizações		-182.000,00	0,00	-3.500,00	-185.500,00
Total do Ativo Imobilizado em 30/06/2023		1.739.380,00	0,00	-3.500,00	1.735.880,00

Fonte: Balancete Contábil em 30/06/2023.

ATIVO IMOBILIZADO DO PRODUTOR RURAL JIANCARLO CALGARO EM 30/06/2023

GRUPO	SUBGRUPO	SALDO ATUAL
IMOBILIZADO	Veículos	158.700,00
Total Bens e Direitos em Uso		158.700,00
TOTAL ATIVO IMOBILIZADO EM 30/06/2023		158.700,00

Fonte: Posição elaborada pelo produtor rural JIANCARLO CALGARO em 30/06/2023 – Balancete Contábil base 31/12/2021 (sem atualização até junho/23).

Informações Financeiras

No mês em análise, junho/23, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup. Angelo Calgaro apresentou uma redução no **Disponível (-76,33%)** e aumento em **Obrigações Trabalhistas e Sociais (39,30%)**, enquanto a Recup. Jota Agrop. contabilizou apenas a **Depreciação** mensal. Ressalta-se que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, porém a Recup. Angelo Calgaro demonstrou aumento de sua receita em **353%**, resultando em um prejuízo **44,99%** inferior a competência anterior.

ATIVO IMOBILIZADO DO PRODUTOR RURAL ORETE MARIA CALGARO EM 30/06/2023

GRUPO	SUBGRUPO	SALDO ATUAL
IMOBILIZADO	Veículos	85.000,00
Total Bens e Direitos em Uso		85.000,00
TOTAL ATIVO IMOBILIZADO EM 30/06/2023		85.000,00

Fonte: Posição elaborada pelo produtor rural **ORETE MARIA CALGARO** em **30/06/2023** - Balancete Contábil base 31/12/2021 (sem atualização até junho/23).

Informações Financeiras

No mês em análise, junho/23, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup. Angelo Calgaro apresentou uma redução no **Disponível (-76,33%)** e aumento em **Obrigações Trabalhistas e Sociais (39,30%)**, enquanto a Recup. Jota Agrop. contabilizou apenas a **Depreciação** mensal. Ressalta-se que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, porém a Recup. Angelo Calgaro demonstrou aumento de sua receita em **353%**, resultando em um prejuízo **44,99%** inferior a competência anterior.

4.4 ÍNDICES FINANCEIROS

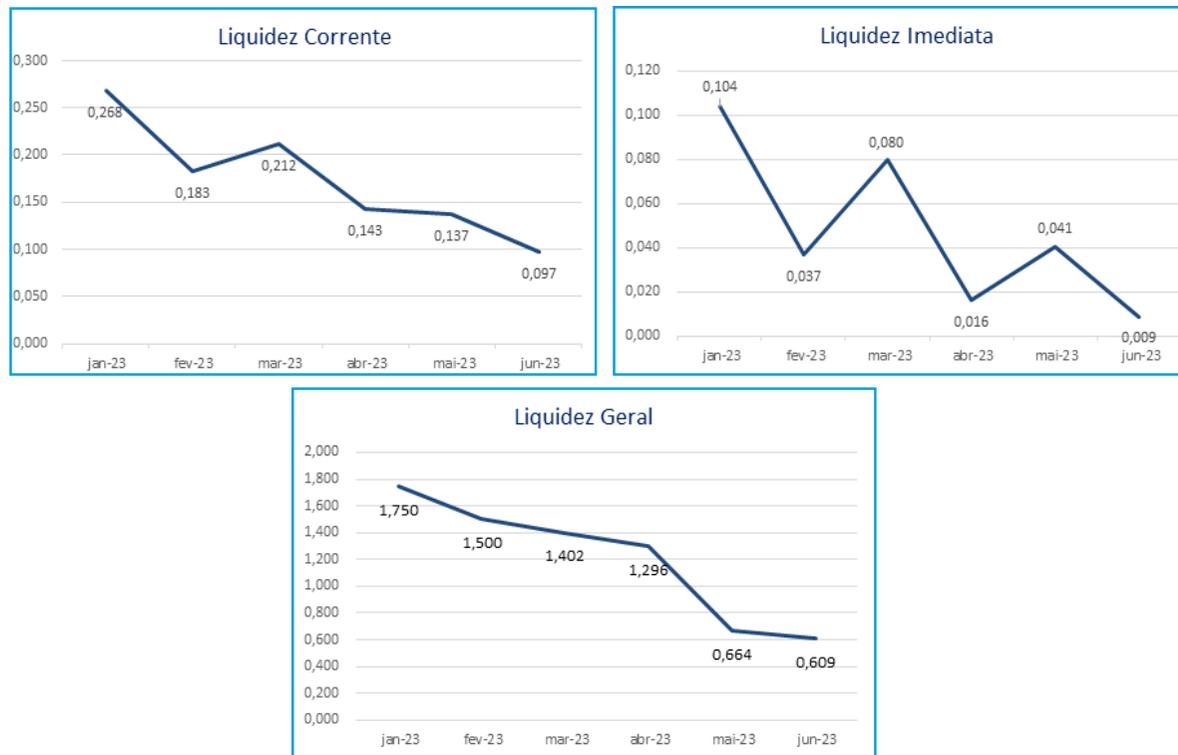
Apresenta-se alguns índices obtidos com base nos demonstrativos contábeis encaminhados pelo escritório responsável pela contabilidade das Recuperandas referente a data base **30/06/2023**, **gerados apenas para as empresas que possuíam todas as informações necessárias para o cálculo**. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período para cada uma das Recuperandas:

ÍNDICES DA ANGELO CALGARO LTDA EM 30/06/2023

Índices de Liquidez					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Mai-23	Índice	Jun-23	Índice
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	166.508,85	0,137	128.796,87	0,097
	Passivo Circulante	1.214.381,84		1.321.104,52	
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	49.409,21	0,041	11.697,23	0,009
	Passivo Circulante	1.214.381,84		1.321.104,52	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	1.223.474,27	0,664	1.185.762,29	0,609
	Passivo Circulante + Não Circulante	1.841.235,03		1.947.957,71	

Informações Financeiras

No mês em análise, junho/23, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup. Angelo Calgaro apresentou uma redução no **Disponível (-76,33%)** e aumento em **Obrigações Trabalhistas e Sociais (39,30%)**, enquanto a Recup. Jota Agrop. contabilizou apenas a **Depreciação** mensal. Ressalta-se que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, porém a Recup. Angelo Calgaro demonstrou aumento de sua receita em **353%**, resultando em um prejuízo **44,99%** inferior a competência anterior.



O índice de **liquidez corrente** é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.

O índice de **liquidez geral** é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.

O índice de **liquidez imediata** é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.

A Recuperanda apresentou as seguintes variações nos seus índices no mês de junho/2023: **Liquidez Corrente (-28,90%), Liquidez Imediata (-78,24%) e Liquidez Geral (-8,39%)**.

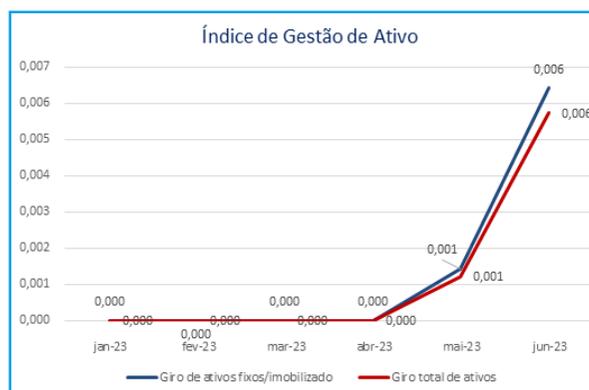
No mês em apreço a Recuperanda não apresenta capacidade de solvência devido aos seus ativos serem insuficientes para quitar seus passivos de prazo correspondente, ressalta-se que falta um aumento de apenas 39% em seu ativo total para que consiga encobrir seu passivo total, demonstrando um possível reerguimento e liquidez para a Recuperanda.

Informações Financeiras

No mês em análise, junho/23, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup. Angelo Calgaro apresentou uma redução no **Disponível (-76,33%)** e aumento em **Obrigações Trabalhistas e Sociais (39,30%)**, enquanto a Recup. Jota Agrop. contabilizou apenas a **Depreciação** mensal. Ressalta-se que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, porém a Recup. Angelo Calgaro demonstrou aumento de sua receita em **353%**, resultando em um prejuízo **44,99%** inferior a competência anterior.

Índices de Gestão de Ativo

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Mai-23	Índice	Jun-23	Índice
Índice de giro de ativos fixos/ imobilizado	Receitas	1.500,00	0,001	6.800,00	0,006
	Ativo Imobilizado	1.056.965,42		1.056.965,42	
Índice de giro total de ativos	Receitas	1.500,00	0,001	6.800,00	0,006
	Ativo	1.223.474,27		1.185.762,29	



O índice de **giro de ativos** imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.

O índice de **giro do total de ativos** mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.

Semelhante ao mês anterior, em junho/23, a Recuperanda obteve receitas no exercício, ressalta-se que a receita ainda não é suficiente para encobrir, ou até mesmo ultrapassar, o montante de ativo imobilizado e total da Recuperanda.

Informações Financeiras

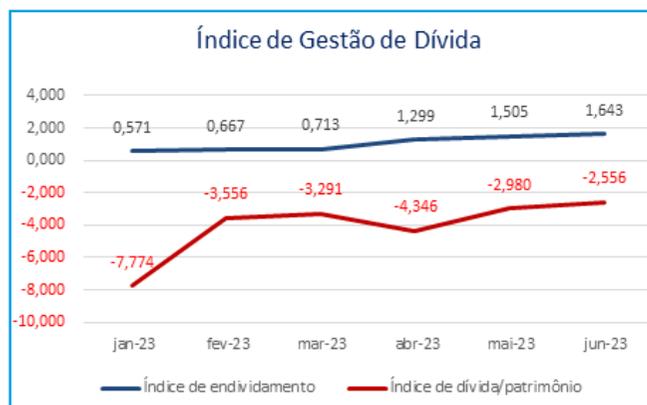
No mês em análise, junho/23, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup. Angelo Calgaro apresentou uma redução no **Disponível (-76,33%)** e aumento em **Obrigações Trabalhistas e Sociais (39,30%)**, enquanto a Recup. Jota Agrop. contabilizou apenas a **Depreciação** mensal. Ressalta-se que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, porém a Recup. Angelo Calgaro demonstrou aumento de sua receita em **353%**, resultando em um prejuízo **44,99%** inferior a competência anterior.

Índices de Gestão de Dívida

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Mai-23	Índice	Jun-23	Índice
-------------------------	---------	--------	--------	--------	--------

Índice de endividamento	Passivo Circulante + ELP	1.841.235,03	1,505	1.947.957,71	1,643
	Ativo	1.223.474,27		1.185.762,29	

Índice de dívida/patrimônio	Passivo Circulante + ELP	1.841.235,03	-2,980	1.947.957,71	-2,556
	Patrimônio Líquido	-617.760,76		-762.195,42	



O índice de **endividamento**, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.

O índice de **dívida/patrimônio** informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.

Verifica-se aumento no índice de **Endividamento** nos últimos meses e, quando comparado os meses de maio e junho/2023, o acréscimo de **9,16%**, decorrente do aumento do passivo e redução do ativo.

O índice de **Dívida/Patrimônio**, apresentou redução de **14,25%** no período, com aumento do passivo das Recuperandas em relação ao seu Patrimônio Líquido, contudo há de se considerar que o PL se encontra negativo.

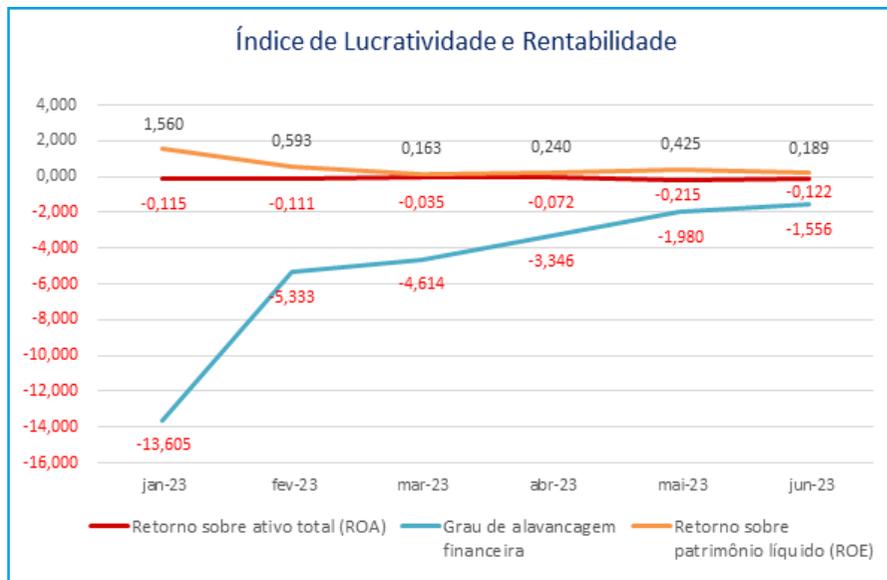
Informações Financeiras

No mês em análise, junho/23, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup. Angelo Calgaro apresentou uma redução no **Disponível (-76,33%)** e aumento em **Obrigações Trabalhistas e Sociais (39,30%)**, enquanto a Recup. Jota Agrop. contabilizou apenas a **Depreciação** mensal. Ressalta-se que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, porém a Recup. Angelo Calgaro demonstrou aumento de sua receita em **353%**, resultando em um prejuízo **44,99%** inferior a competência anterior.

Índices de Lucratividade e Rentabilidade					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Mai-23	Índice	Jun-23	Índice
Margem de Lucro Líquido	Lucro Líquido	-262.580,03	-175,053	-144.434,66	-21,240
	Receita de Vendas	1.500,00		6.800,00	
Margem de Lucro Operacional	Lucro Operacional	-205.687,91	-137,125	-136.452,58	-20,067
	Receita de Vendas	1.500,00		6.800,00	
Margem de Lucro Bruto	Lucro Bruto	1.410,00	1,000	6.528,68	1,000
	Receita Operacional Líquida	1.410,00		6.528,68	
Índice de Receita Operacional/Total de Ativos	Lucro Operacional	-205.687,91	-0,168	-136.452,58	-0,115
	Ativo	1.223.474,27		1.185.762,29	
Retorno sobre Ativo Total (ROA)	Lucro Líquido	-262.580,03	-0,215	-144.434,66	-0,122
	Ativo	1.223.474,27		1.185.762,29	
Retorno sobre Patrimônio Líquido (ROE)	Lucro Líquido	-262.580,03	0,425	-144.434,66	0,189
	Patrimônio Líquido	-617.760,76		-762.195,42	
Grau de Alavancagem Financeira	ROE	0,425	-1,980	0,189	-1,556
	ROA	-0,215		-0,122	

Informações Financeiras

No mês em análise, junho/23, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup. Angelo Calgaro apresentou uma redução no **Disponível (-76,33%)** e aumento em **Obrigações Trabalhistas e Sociais (39,30%)**, enquanto a Recup. Jota Agrop. contabilizou apenas a **Depreciação** mensal. Ressalta-se que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, porém a Recup. Angelo Calgaro demonstrou aumento de sua receita em **353%**, resultando em um prejuízo **44,99%** inferior a competência anterior.



O **retorno sobre o ativo** total (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.

O **retorno sobre o patrimônio líquido** (em inglês, Return on Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.

O **grau de alavancagem financeira** (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.

Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade da Recuperanda, verifica-se que, ao contrário dos meses anteriores, a partir de maio e em junho/23 a Recuperanda obteve receita, entretanto, pelo prejuízo ter sido maior do que nas demais competências, os resultados dos índices continuam negativos em sua maioria.

Destacam-se como únicos índices positivos a Margem de Lucro Bruto, devido a desconsideração das despesas do período, e o Retorno sobre o PL (ROE), mediante sua base de cálculo estar negativa.

Com base neste resultado, é salutar mencionar a necessidade de a Recuperanda permanecer em busca da melhora dos seus resultados com vistas ao cumprimento do planejamento de RJ inicial dentro dos prazos estipulados.

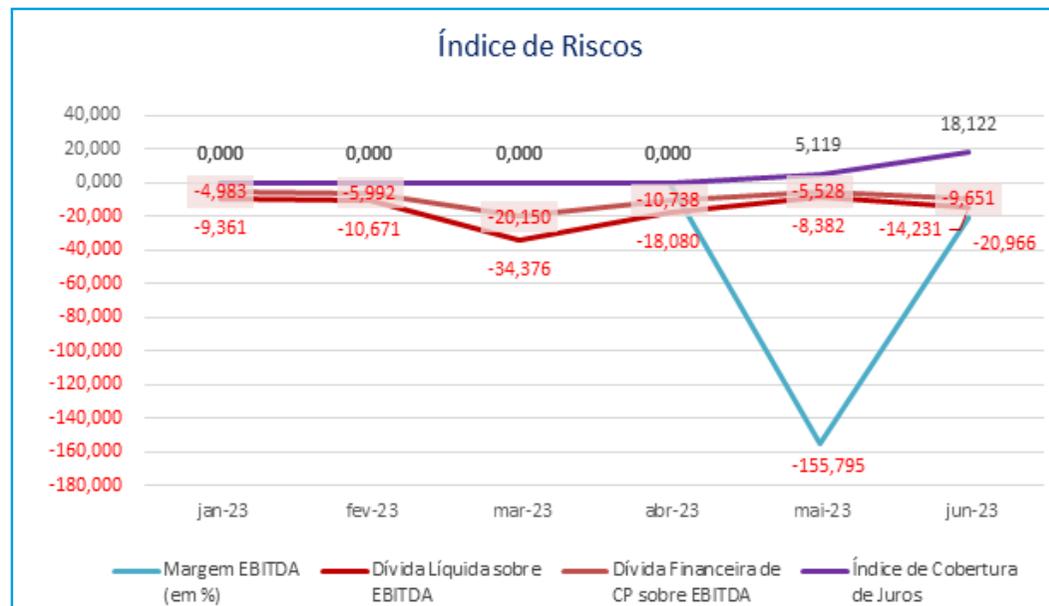
Informações Financeiras

No mês em análise, junho/23, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup. Angelo Calgaro apresentou uma redução no **Disponível (-76,33%)** e aumento em **Obrigações Trabalhistas e Sociais (39,30%)**, enquanto a Recup. Jota Agrop. contabilizou apenas a **Depreciação** mensal. Ressalta-se que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, porém a Recup. Angelo Calgaro demonstrou aumento de sua receita em **353%**, resultando em um prejuízo **44,99%** inferior a competência anterior.

Índice de Riscos					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Mai-23	Índice	Jun/23	Índice
Margem EBITDA (em %)	EBITDA	-219.670,84	-155,795	-136.881,27	-20,966
	Receita Líquida	1.410,00		6.528,68	
Dívida Líquida sobre EBITDA	Dívida Financeira Líquida	1.841.235,03	-8,382	1.947.957,71	-14,231
	EBITDA	-219.670,84		-136.881,27	
Dívida Financeira de CP sobre EBITDA	Dívida Financeira de CP	1.214.381,84	-5,528	1.321.104,52	-9,651
	EBITDA	-219.670,84		-136.881,27	
Índice de Cobertura de Juros	EBIT	-219.670,84	5,119	-136.881,27	18,122
	Pagamento de Juros	-42.909,19		-7.553,39	

Informações Financeiras

No mês em análise, junho/23, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup. Angelo Calgaro apresentou uma redução no **Disponível (-76,33%)** e aumento em **Obrigações Trabalhistas e Sociais (39,30%)**, enquanto a Recup. Jota Agrop. contabilizou apenas a **Depreciação** mensal. Ressalta-se que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, porém a Recup. Angelo Calgaro demonstrou aumento de sua receita em **353%**, resultando em um prejuízo **44,99%** inferior a competência anterior.



Margem EBITDA: Mede a capacidade da empresa em gerar caixa operacional em função de sua capacidade de venda. Quanto maior, melhor.

Dívida Líquida sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida da empresa em função de sua geração de caixa. Em empresas saudáveis esse índice não passa de três ou quatro vezes. Quanto maior, pior.

Dívida Financeira de CP sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida financeira de curto prazo da empresa em função de sua capacidade de geração de caixa. Quanto maior, pior.

Índice de Cobertura de Juros: Avalia a capacidade da empresa em remunerar, em termos de caixa, seus credores com os recursos proveniente de seus ativos operacionais. Quanto maior, melhor.

No mês de junho/2023 nota-se que a maioria dos índices apresentaram resultados negativos, tendo em vista, principalmente, que a Recuperanda tem apurado prejuízo nos últimos meses e possui um grau elevado de endividamento, refletido nos indicadores apresentados.

Informações Financeiras

No mês em análise, junho/23, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup. Angelo Calgaro apresentou uma redução no **Disponível (-76,33%)** e aumento em **Obrigações Trabalhistas e Sociais (39,30%)**, enquanto a Recup. Jota Agrop. contabilizou apenas a **Depreciação** mensal. Ressalta-se que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, porém a Recup. Angelo Calgaro demonstrou aumento de sua receita em **353%**, resultando em um prejuízo **44,99%** inferior a competência anterior.

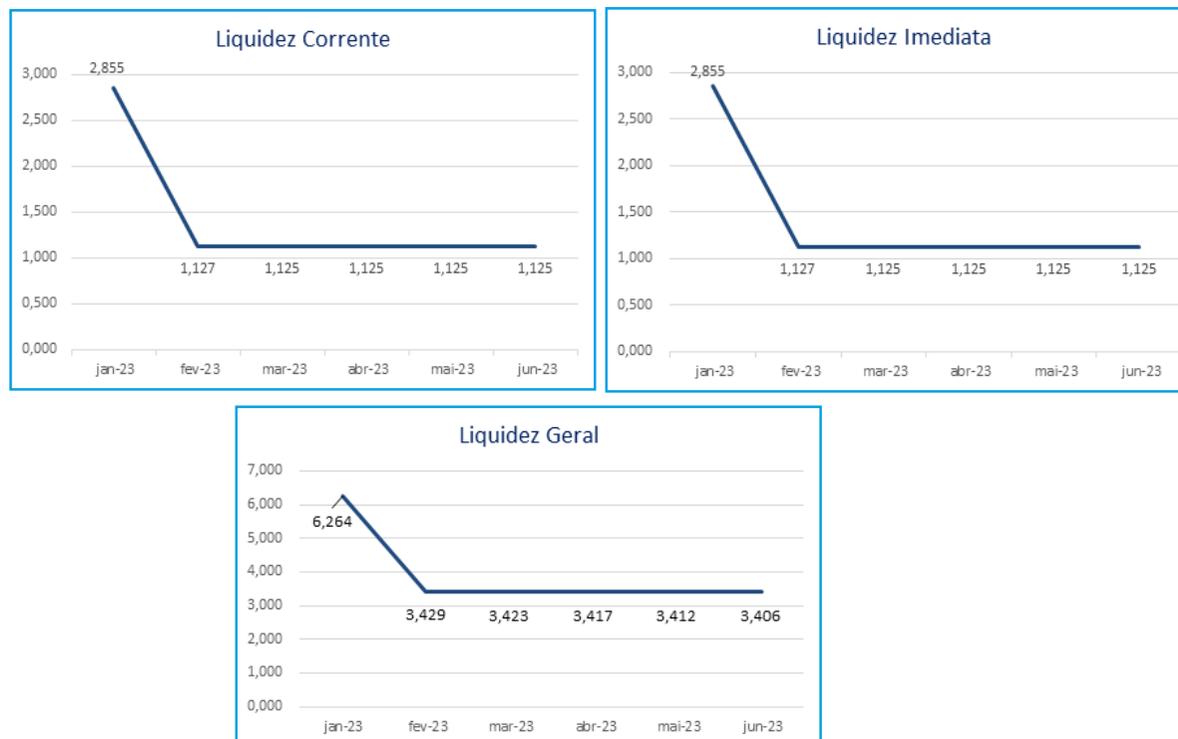
ÍNDICES DA JOTA AGROPECUÁRIA LTDA EM 30/06/2023

Índices de Liquidez					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Mai-23	Índice	Jun-23	Índice
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	409.439,54	1,125	409.439,54	1,125
	Passivo Circulante	363.857,81		363.857,81	
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	409.439,54	1,125	409.439,54	1,125
	Passivo Circulante	363.857,81		363.857,81	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	2.152.319,54	3,417	2.145.319,54	3,406
	Passivo Circulante + Não Circulante	629.857,81		629.857,81	



Informações Financeiras

No mês em análise, junho/23, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup. Angelo Calgaro apresentou uma redução no **Disponível (-76,33%)** e aumento em **Obrigações Trabalhistas e Sociais (39,30%)**, enquanto a Recup. Jota Agrop. contabilizou apenas a **Depreciação** mensal. Ressalta-se que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, porém a Recup. Angelo Calgaro demonstrou aumento de sua receita em **353%**, resultando em um prejuízo **44,99%** inferior a competência anterior.



O índice de **liquidez corrente** é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.

O índice de **liquidez geral** é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.

O índice de **liquidez imediata** é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.

A Recuperanda apresentou as seguintes variações nos seus índices no mês de junho/2023: **Liquidez Corrente (0,00%), Liquidez Imediata (0,00%) e Liquidez Geral (-0,33%)**, tendo em vista que, em comparação ao mês anterior, a Recuperanda só apresentou alterações em seu Ativo Não Circulante, apenas o índice de liquidez geral apresentou variação em seu resultado.

Informações Financeiras

No mês em análise, junho/23, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup. Angelo Calgaro apresentou uma redução no **Disponível (-76,33%)** e aumento em **Obrigações Trabalhistas e Sociais (39,30%)**, enquanto a Recup. Jota Agrop. contabilizou apenas a **Depreciação** mensal. Ressalta-se que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, porém a Recup. Angelo Calgaro demonstrou aumento de sua receita em **353%**, resultando em um prejuízo **44,99%** inferior a competência anterior.

Índices de Gestão de Ativo					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Mai-23	Índice	Jun-23	Índice
Índice de giro de ativos fixos/ imobilizado	Receitas	0,00	0,000	0,00	0,000
	Ativo Imobilizado	1.742.880,00		1.735.880,00	
Índice de giro total de ativos	Receitas	0,00	0,000	0,00	0,000
	Ativo	2.152.319,54		2.145.319,54	



O índice de **giro de ativos** imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.

O índice de **giro do total de ativos** mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.

Não foi possível a apuração dos índices de Gestão do Ativo devido a inexistência de receita no mês de junho/2023.

Informações Financeiras

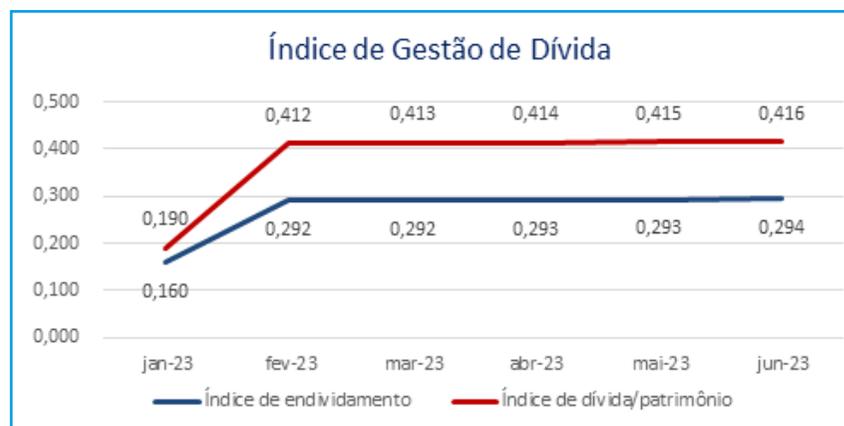
No mês em análise, junho/23, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup. Angelo Calgaro apresentou uma redução no **Disponível (-76,33%)** e aumento em **Obrigações Trabalhistas e Sociais (39,30%)**, enquanto a Recup. Jota Agrop. contabilizou apenas a **Depreciação** mensal. Ressalta-se que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, porém a Recup. Angelo Calgaro demonstrou aumento de sua receita em **353%**, resultando em um prejuízo **44,99%** inferior a competência anterior.

Índices de Gestão de Dívida

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Mai-23	Índice	Jun-23	Índice
-------------------------	---------	--------	--------	--------	--------

Índice de endividamento	Passivo Circulante + ELP	629.857,81	0,293	629.857,81	0,294
	Ativo	2.152.319,54		2.145.319,54	

Índice de dívida/patrimônio	Passivo Circulante + ELP	629.857,81	0,414	629.857,81	0,416
	Patrimônio Líquido	1.522.461,73		1.515.461,73	



O índice de **endividamento**, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.

O índice de **dívida/patrimônio** informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.

Verifica-se estabilidade nos índices de **Endividamento** nos últimos meses e, quando comparado os meses de maio e junho/2023, verifica-se aumento de **0,33%**.

O Índice de **Dívida/Patrimônio**, apresentou aumento de **0,46%** no período, demonstrando aumento do passivo da Recuperanda em relação ao seu Patrimônio Líquido.

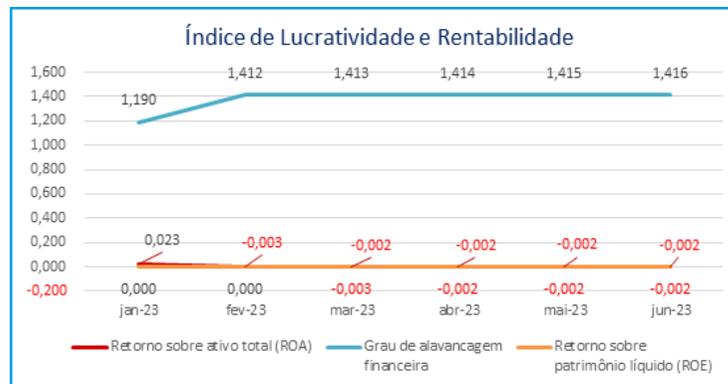
Informações Financeiras

No mês em análise, junho/23, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup. Angelo Calgaro apresentou uma redução no **Disponível (-76,33%)** e aumento em **Obrigações Trabalhistas e Sociais (39,30%)**, enquanto a Recup. Jota Agrop. contabilizou apenas a **Depreciação** mensal. Ressalta-se que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, porém a Recup. Angelo Calgaro demonstrou aumento de sua receita em **353%**, resultando em um prejuízo **44,99%** inferior a competência anterior.

Índices de Lucratividade e Rentabilidade					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Mai-23	Índice	Jun-23	Índice
Margem de Lucro Líquido	Lucro Líquido	-3.510,63	Erro	-3.500,00	Erro
	Receita de Vendas	0,00		0,00	
Margem de Lucro Operacional	Lucro Operacional	-3.500,00	Erro	-3.500,00	Erro
	Receita de Vendas	0,00		0,00	
Margem de Lucro Bruto	Lucro Bruto	0,00	Erro	0,00	Erro
	Receita Operacional Líquida	0,00		0,00	
Índice de Receita Operacional/Total de Ativos	Lucro Operacional	-3.500,00	-0,002	-3.500,00	-0,002
	Ativo	2.152.319,54		2.145.319,54	
Retorno sobre Ativo Total (ROA)	Lucro Líquido	-3.510,63	-0,002	-3.500,00	-0,002
	Ativo	2.152.319,54		2.145.319,54	
Retorno sobre Patrimônio Líquido (ROE)	Lucro Líquido	-3.510,63	-0,002	-3.500,00	-0,002
	Patrimônio Líquido	1.522.461,73		1.515.461,73	
Grau de Alavancagem Financeira	ROE	-0,002	1,414	-0,002	1,416
	ROA	-0,002		-0,002	

Informações Financeiras

No mês em análise, junho/23, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup. Angelo Calgaro apresentou uma redução no **Disponível (-76,33%)** e aumento em **Obrigações Trabalhistas e Sociais (39,30%)**, enquanto a Recup. Jota Agrop. contabilizou apenas a **Depreciação** mensal. Ressalta-se que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, porém a Recup. Angelo Calgaro demonstrou aumento de sua receita em **353%**, resultando em um prejuízo **44,99%** inferior a competência anterior.



O **retorno sobre o ativo total** (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.

O **retorno sobre o patrimônio líquido** (em inglês, Return on Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.

O **grau de alavancagem financeira** (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.

Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade da Recuperanda, verifica-se que, a exemplo dos meses anteriores, em junho/2023 os resultados apresentados não são bons, demonstrando praticamente todos os índices negativos.

Quanto ao índice de Grau de Alavancagem Financeira, ressalta-se que este se encontra positivo por utilizar de valores negativos para seu cálculo.

Com base neste resultado, é salutar mencionar a necessidade de a Recuperanda buscar a melhora dos seus resultados com vistas ao cumprimento do planejamento de RJ inicial dentro dos prazos estipulados.

Informações Financeiras

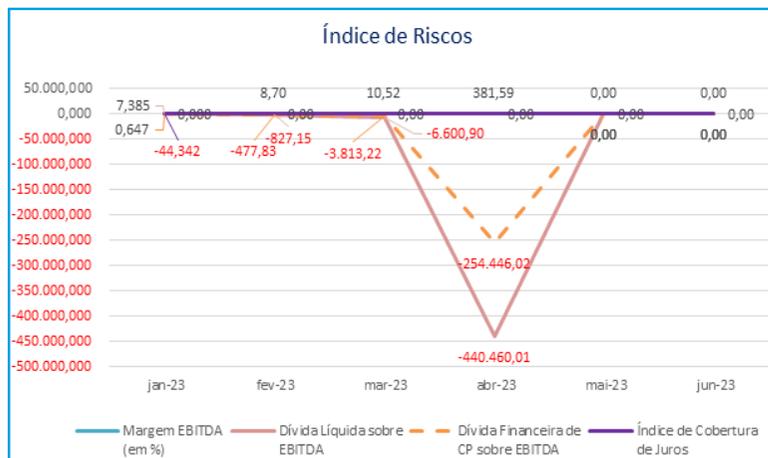
No mês em análise, junho/23, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup. Angelo Calgaro apresentou uma redução no **Disponível (-76,33%)** e aumento em **Obrigações Trabalhistas e Sociais (39,30%)**, enquanto a Recup. Jota Agrop. contabilizou apenas a **Depreciação** mensal. Ressalta-se que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, porém a Recup. Angelo Calgaro demonstrou aumento de sua receita em **353%**, resultando em um prejuízo **44,99%** inferior a competência anterior.

Índice de Riscos					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	Mai-23	Índice	Jun-23	Índice
Margem EBITDA	EBITDA	0	Erro	0	Erro
	Receita Líquida	0		0	
Dívida Líquida sobre EBITDA	Dívida Financeira Líquida	629.857,81	Erro	629.857,81	Erro
	EBITDA	0		0	
Dívida Financeira de CP sobre EBITDA	Dívida Financeira de CP	363.857,81	Erro	363.857,81	Erro
	EBITDA	0		0	
Índice de Cobertura de Juros	EBIT	-3.500,00	Erro	-3.500,00	Erro
	Pagamento de Juros	0		0	



Informações Financeiras

No mês em análise, junho/23, verifica-se movimentação apenas nas Recuperandas Angelo Calgaro LTDA e Jota Agropecuária LTDA, sendo que a Recup. Angelo Calgaro apresentou uma redução no **Disponível (-76,33%)** e aumento em **Obrigações Trabalhistas e Sociais (39,30%)**, enquanto a Recup. Jota Agrop. contabilizou apenas a **Depreciação** mensal. Ressalta-se que ambas apresentaram **Prejuízo no Exercício**, porém a Recup. Angelo Calgaro demonstrou aumento de sua receita em **353%**, resultando em um prejuízo **44,99%** inferior a competência anterior.



Margem EBITDA (em %): Mede a capacidade da empresa em gerar caixa operacional em função de sua capacidade de venda. Quanto maior, melhor.

Dívida Líquida sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida da empresa em função de sua geração de caixa. Em empresas saudáveis esse índice não passa de três ou quatro vezes. Quanto maior, pior.

Dívida Financeira de CP sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida financeira de curto prazo da empresa em função de sua capacidade de geração de caixa. Quanto maior, pior.

Índice de Cobertura de Juros: Avalia a capacidade da empresa em remunerar, em termos de caixa, seus credores com os recursos proveniente de seus ativos operacionais. Quanto maior, melhor.

No mês de junho/2023 nota-se que todos os índices apresentam erro em seu cálculo, tendo em vista, principalmente, que a Recuperanda tem apresentado resultados negativos nos últimos meses, além de possuir um grau elevado de endividamento.

5. ENDIVIDAMENTO

- 5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
- 5.2 CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Endividamento

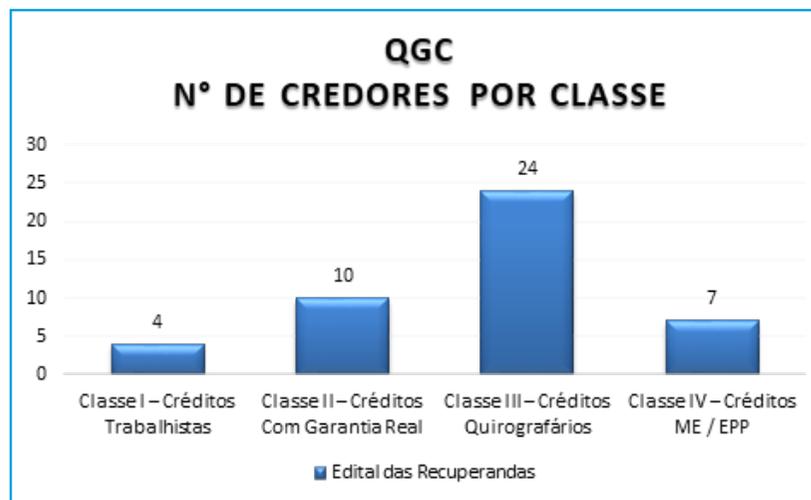
No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram no mov. 25.2 a Relação Nominal de Credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 18.281.002,17 (dezoito milhões duzentos e oitenta e um mil e dois reais e dezessete centavos)**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos de **R\$ 78.875,78 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**.

5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram no mov. 25.2 a relação nominal de credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 18.281.002,17 (dezoito milhões duzentos e oitenta e um mil e dois reais e dezessete centavos)**. A seguir, apresenta-se a composição do crédito concursal da relação por classe de credores:

Classe	Moeda	Relação da Recuperanda	
		Nº de Credores	Valor (Em Reais)
Classe I - Créditos Trabalhistas	BRL	4	284.307,51
Classe II - Créditos Com Garantia Real	BRL	10	12.944.507,19
Classe III - Créditos Quirografários	BRL	24	4.850.414,05
Classe IV - Créditos ME / EPP	BRL	7	201.773,42
Total		45	18.281.002,17

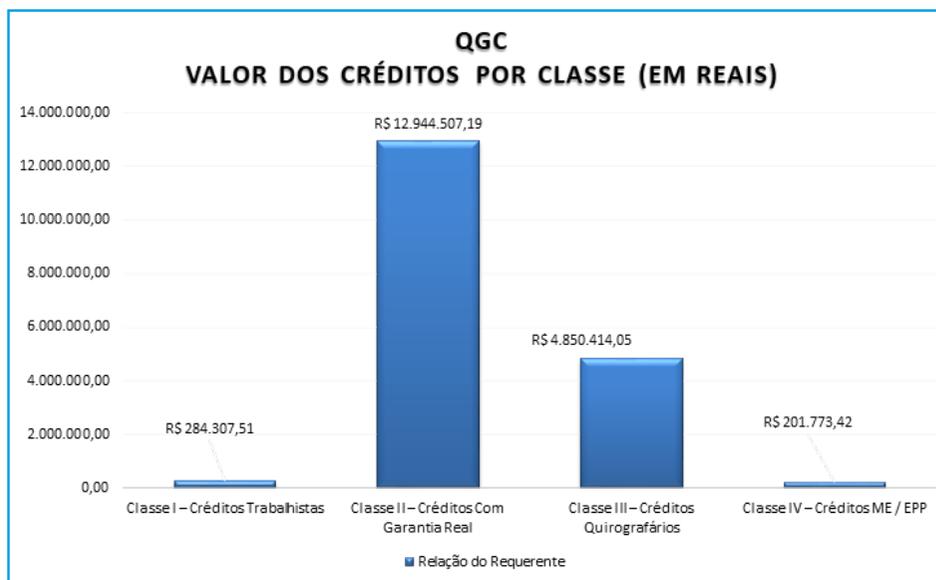
Fonte: Relação de Credores mov. 25.2.



Fonte: Relação de Credores mov. 25.2

Endividamento

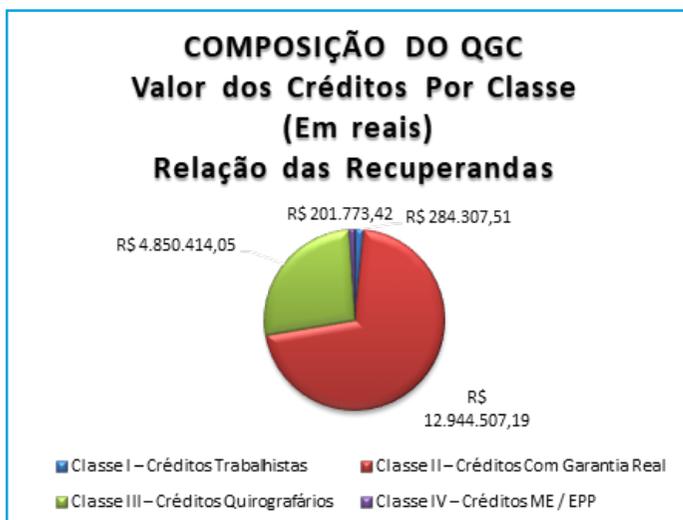
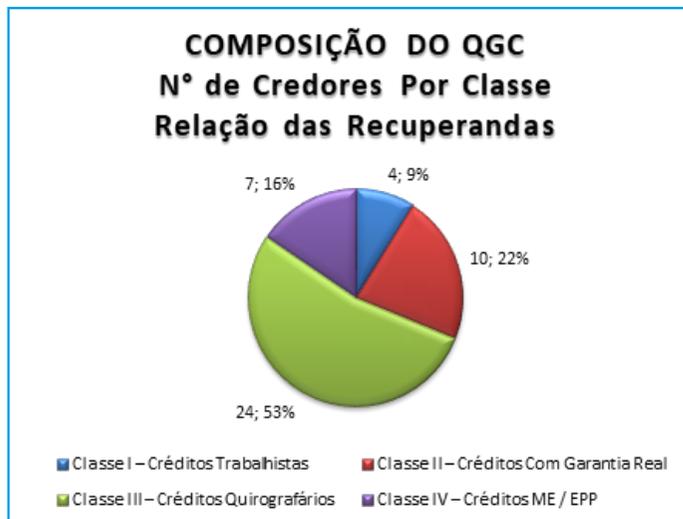
No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram no mov. 25.2 a Relação Nominal de Credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 18.281.002,17 (dezoito milhões duzentos e oitenta e um mil e dois reais e dezessete centavos)**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos de **R\$ 78.875,78 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**.



Fonte: Relação de Credores mov. 25.2

Endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram no mov. 25.2 a Relação Nominal de Credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 18.281.002,17 (dezoito milhões duzentos e oitenta e um mil e dois reais e dezessete centavos)**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos de **R\$ 78.875,78 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**.



Fonte: Relação de Credores mov. 25.2

Endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram no mov. 25.2 a Relação Nominal de Credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 18.281.002,17 (dezoito milhões duzentos e oitenta e um mil e dois reais e dezessete centavos)**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos de **R\$ 78.875,78 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**.

5.2 CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

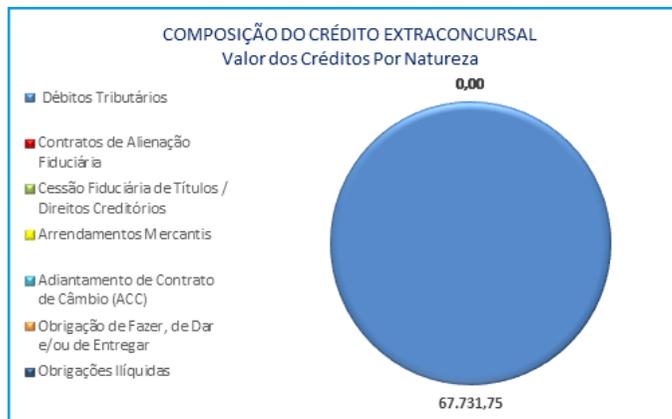
No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, os Requerentes informaram os credores que ostentam natureza extraconcursal, de modo que, em contato diretamente com esses, este Perito solicitou a relação completa de credores não concursais para elaboração da presente constatação, oportunidade em que foi informado que possuem apenas débitos tributários, conforme discriminado infra:

Natureza do Crédito Extraconcursal	Moeda	Nº de Credores	Valor (Em Reais)
Débitos Tributários/Trabalhistas	BRL	2	78.875,78
Contratos de Alienação Fiduciária	BRL	-	-
Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	BRL	-	-
Arrendamentos Mercantis	BRL	-	-
Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC)	BRL	-	-
Obrigação de Fazer, de Dar e/ou de Entregar	BRL	-	-
Obrigações líquidas	BRL	-	-
Total		2	78.875,78

Fonte: GRUPO CALGARO – Balancete Contábil em 30/06/2023.

Endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram no mov. 25.2 a Relação Nominal de Credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 18.281.002,17 (dezoito milhões duzentos e oitenta e um mil e dois reais e dezessete centavos)**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos de **R\$ 78.875,78 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**.



Fonte: GRUPO CALGARO - Balancete Contábil em 31/05/2023.

Endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram no mov. 25.2 a Relação Nominal de Credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 18.281.002,17 (dezoito milhões duzentos e oitenta e um mil e dois reais e dezessete centavos)**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos de **R\$ 78.875,78 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**.

5.2 CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

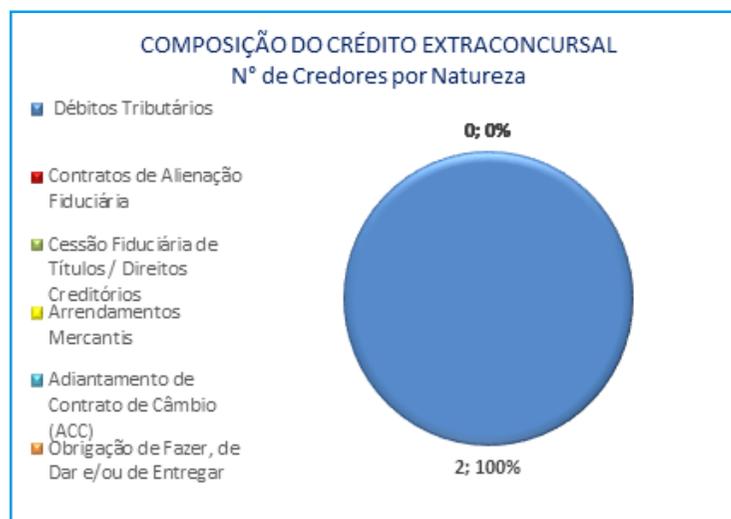
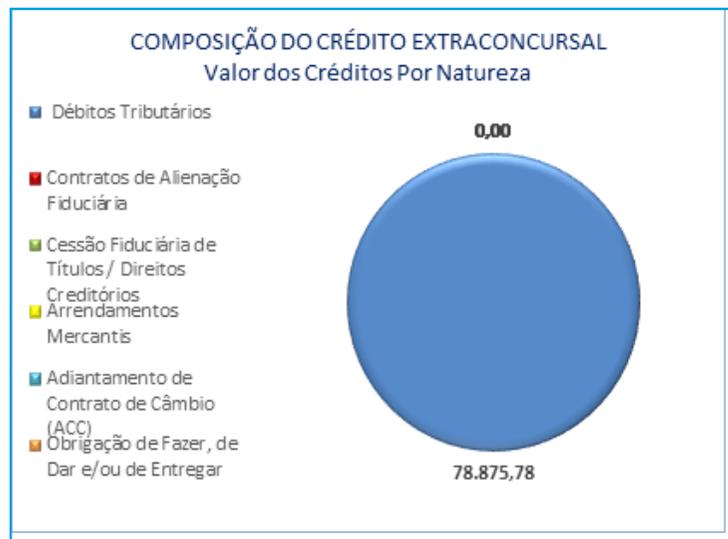
No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas informaram os credores que ostentam natureza extraconcursal, de modo que, em contato diretamente com esses, este Perito solicitou a relação completa de credores não concursais para elaboração da presente constatação, oportunidade em que foi informado que possuem débitos trabalhistas e tributários, conforme discriminado infra:

Natureza do Crédito Extraconcursal	Moeda	Nº de Credores	Valor
Débitos Tributários	BRL	2	78.875,78
Contratos de Alienação Fiduciária	BRL	-	-
Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	BRL	-	-
Arrendamentos Mercantis	BRL	-	-
Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC)	BRL	-	-
Obrigação de Fazer, de Dar e/ou de Entregar	BRL	-	-
Obrigações Ilíquidas	BRL	-	-
Total		2	78.875,78

Fonte: GRUPO CALGARO - Balancete Contábil em 30/06/2023.

Endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram no mov. 25.2 a Relação Nominal de Credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 18.281.002,17 (dezoito milhões duzentos e oitenta e um mil e dois reais e dezessete centavos)**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos de **R\$ 78.875,78 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**.



Fonte: GRUPO CALGARO - Balancete Contábil em 30/06/2023.

Endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram no mov. 25.2 a Relação Nominal de Credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 18.281.002,17 (dezoito milhões duzentos e oitenta e um mil e dois reais e dezessete centavos)**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos de **R\$ 78.875,78 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**.

5.2.1 Débitos Tributários

As Recuperandas apresentaram informações de débitos extraconcursais no montante de **R\$ 78.875,78 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**, relativo a débitos trabalhistas e tributários, ressalta-se que estes valores são apenas da empresa Angelo Calgaro LTDA, as demais Recuperandas não apresentaram valores extraconcursais em seus balancetes, discrimina-se infra:

GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	Salários A Pagar	22.103,72
	Pró-Labore A Pagar	4.291,88
	FGTS A Recolher	11.117,45
	INSS A Recolher	3.377,82
	Provisões Trabalhistas	14.000,00
Total Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		54.890,87
GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	IRRF A Recolher	3.713,59
	Simples Federal A Recolher	271,32
	Provisões Fiscais	20.000,00
Total Obrigações Tributárias		23.984,91
Total Débitos Grupo Calgaro em 30/06/2023		78.875,78

Fonte: GRUPO CALGARO - Balancete Contábil em 30/06/2023.

5.2.2 Contratos de alienação fiduciária

Inexiste informação acerca da existência de contratos desta natureza.

5.2.3 Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

Inexiste informação acerca da existência de contratos desta natureza.

5.2.4 Arrendamentos mercantis

Inexiste informação acerca da existência de contratos desta natureza.

5.2.5 Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

Inexiste informação acerca da existência de contratos desta natureza.

5.2.6 Obrigação de fazer, obrigação de dar e obrigação de entregar

Inexiste informação acerca da existência de contratos desta natureza.



Endividamento

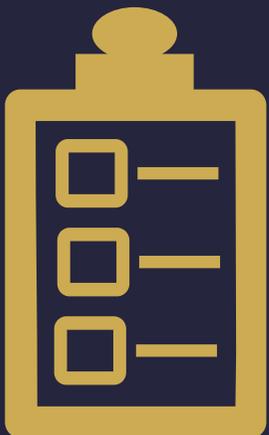
No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas apresentaram no mov. 25.2 a Relação Nominal de Credores, em consonância ao art. 51, III LFRJ, na qual perfaz o montante total de **R\$ 18.281.002,17 (dezoito milhões duzentos e oitenta e um mil e dois reais e dezessete centavos)**. Ademais, quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débitos de **R\$ 78.875,78 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**.

5.2.7 Obrigações ilíquidas

Inexiste informação acerca da existência de contratos desta natureza.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 6.1 MEIOS DE RECUPERAÇÃO
- 6.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO



Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pelas Recuperandas no mov. 119, expondo os meios de recuperação que pretende adotar, visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ.

6.1 MEIOS DE RECUPERAÇÃO

As Recuperandas apresentaram no item 3.2 do PRJ, os meios de recuperação que pretendem adotar visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da Lei 11.101/2005, subdividido em três tópicos, nos termos expostos infra:

- Área Administrativa:

- a) Redução de despesas através do uso consciente dos materiais de consumo e demais itens necessários para a execução das tarefas rotineiras e pertinentes à atividade;
- b) Tomada das decisões de forma estratégica para alcançar as metas e assegurar a aderência das ações ao Plano de Recuperação Judicial.

- Área Financeira:

- a) Implantação de conceito de Orçamento, com revisões mensais entre o que foi orçado como previsto e o que de fato foi realizado;
- b) Redução dos passivos financeiros através da busca de linhas de créditos de menor custo e mais adequadas para atender as necessidades do Grupo Prática Estampa;
- c) Implantação de fluxo de caixa projetado, a fim de melhorar o planejamento financeiro;
- d) Adoção de uma sistemática dentro do plano de contas contábil e sistema de custeio e rateio de custos;
- e) Redução do pagamento de juros, que atualmente são uma das principais causas de resultados negativos.

- Outros Meios de Recuperação da Atividade Econômica:

- a) Trespasse ou arrendamento de estabelecimento, total ou parcial, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados ou para terceiros;
- b) Dação em pagamento ou novação de dívida do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiros;
- c) Venda direta, alienação ou oneração, parcial ou total de bens, em consonância com seus objetivos, para garantir a continuidade da atividade;
- d) Equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;
- e) Contratação de novas dívidas mediante concessão de garantia real relativo a bens que não se encontrem onerados, mas pertencentes ao grupo econômico.

Além das medidas elencadas descritas, as Recuperandas também elucidam que eventualmente, de acordo com a liquidez corrente do Grupo Calgaro, poderão ser realizados leilões reversos, para pagamento antecipado do passivo concursal, hipótese na qual serão utilizados parâmetros que estejam em sintonia a paridade de credores.

Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pelas Recuperandas no mov. 119, expondo os meios de recuperação que pretende adotar, visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ.

6.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO

Consoante Plano de Recuperação Judicial apresentado ao mov. 119 dos autos recuperacionais, apresenta-se, na sequência, uma síntese da forma de pagamento proposta, por classe de credores:

Classe	Opção	Parcela Inicial	Carência (Exceto a Parcela Inicial)	Prazo para Pagamento	Correção Monetária	Deságio
Classe I Créditos Trabalhistas	-	O PRJ não menciona se o pagamento será feito de forma parcelada ou à vista.	Não foi estabelecido carência para início dos pagamentos.	O PRJ dispõe que os credores serão pagos até o 12º (décimo segundo) mês a contar da data de publicação da homologação do PRJ no Diário de Justiça do Estado do Paraná ou 12 (doze) meses a contar da inclusão do crédito na Recuperação Judicial.	-	50% (cinquenta por cento)
Classe II Créditos Com Garantia Real	-	30 de junho após o período de carência de 2 (dois) anos a contar da publicação da decisão que homologar o PRJ.	2 (dois) anos a contar da publicação da decisão que homologar o PRJ no Diário de Justiça do Estado do Paraná.	20 (vinte) parcelas anuais	TR + 2% (dois por cento) ao ano, começando a incidir a partir da data da publicação da homologação deste Plano no Diário de Justiça do Estado do Paraná	80 % (oitenta por cento)

Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pelas Recuperandas no mov. 119, expondo os meios de recuperação que pretende adotar, visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ.

Classe	Opção	Parcela Inicial	Carência (Exceto a Parcela Inicial)	Prazo para Pagamento	Correção Monetária	Deságio
Classe III Créditos Quirografários	-	30 de junho após o período de carência de 2 (dois) anos a contar da publicação da decisão que homologar o PRJ.	2 (dois) anos a contar da publicação da decisão que homologar o PRJ no Diário de Justiça do Estado do Paraná.	20 (vinte) parcelas anuais	TR + 2% (dois por cento) ao ano, começando a incidir a partir da data da publicação da homologação deste Plano no Diário de Justiça do Estado do Paraná	80 % (oitenta por cento)
Classe IV Créditos ME / EPP	-	30 de junho após o período de carência de 2 (dois) anos a contar da publicação da decisão que homologar o PRJ.	2 (dois) anos a contar da publicação da decisão que homologar o PRJ no Diário de Justiça do Estado do Paraná.	20 (vinte) parcelas anuais	TR + 2% (dois por cento) ao ano, começando a incidir a partir da data da publicação da homologação deste Plano no Diário de Justiça do Estado do Paraná	80 % (oitenta por cento)

Fonte: Plano de Recuperação Judicial (fls. 16-18)

Outrossim, o Plano de Recuperação Judicial em tela prevê, no item 4.4, proposta de aceleração de pagamento dos credores para aqueles que se encontram habilitados nas Classes II, III e IV, que poderá ocorrer durante o período de carência (dois anos após a publicação da decisão de homologação do Plano), ou até o primeiro ano após finalizado o período de carência. O pagamento antecipado consistirá em parcela única com remissão parcial de 95% (noventa e cinco por cento) do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores.

Não obstante, o Plano em comento versa que a decisão de realizar o pagamento antecipado caberá exclusivamente às Recuperandas, na hipótese em que o fluxo de caixa do Grupo aponte saldo superior ao planejado, decorrente de situações vantajosas de mercado, preços das commodities, aumento de produtividade das lavouras, vendas de ativos, etc.

7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

- 7.1 DADOS PROCESSUAIS
- 7.2 ANDAMENTO PROCESSUAL
- 7.3 RECURSOS
- 7.4 CRONOGRAMA PROCESSUAL



Informações Processuais

No período em análise, no mov. 119 as Recuperandas promoveram a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, em cumprimento ao art. 53 da Lei 11.101/2005. Ademais, o Estado do Paraná se manifestou no mov. 124, requerendo a intimação das Recuperandas para que estas promovam a regularização perante o fisco estadual. Outrossim, em cumprimento ao art. 22, inciso II, "h", da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial apresentou o Relatório de Análise do Plano de Recuperação Judicial.

7.1 DADOS PROCESSUAIS

Nos termos da Recomendação nº 72 do CNJ, apresenta-se na sequência um apontamento sobre a duração dos prazos processuais, considerando-se em dias corridos para todas as respostas:

Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.1	A devedora é: () empresa de pequeno porte EPP; () microempresa (ME); () empresa média; () empresa grande; (X) grupos de empresas; () empresário individual	São Requerentes as empresas Angelo Calgaro LTDA, Angelo Calgaro Pecuária, Jota Agropecuária LTDA, Orete Maria Calgaro LTDA, Jiancarlo Calgaro Agropecuária.	Mov. 1.1
Item 2.3.2	Houve litisconsórcio ativo: (X) sim () não. 02 litisconsortes ativos e o Plano de recuperação foi () unitário () individualizado		Mov. 1.1
Item 2.3.3	Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo: tributário (X) sim () não / demais créditos excluídos da RJ: (X) sim () não	Foi juntada relação de credores concursais e não concursais pelas Recuperandas, bem como, relação de seu passivo tributário.	Mov 1.21 e 25.2.
Item 2.3.4	Houve realização de constatação prévia: (X) sim () não	O Laudo de Constatação Prévia fora juntado no mov. 23, em cumprimento com o que determina a decisão de mov. 17.	Mov. 23
Item 2.3.5	O processamento foi deferido (X) sim () não (Em caso positivo, em quanto tempo? () dias desde a distribuição da inicial. Houve emenda da inicial? (X) sim () não (Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar: () indeferimento para todos os litisconsortes; () indeferimento para ___ (indicar número) litisconsortes, indicar fundamento legal para indeferimento)	Houve o deferimento do processamento da presente Recuperação Judicial para todos os litisconsortes ativos.	Mov. 13 e 28.

Informações Processuais

No período em análise, no mov. 119 as Recuperandas promoveram a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, em cumprimento ao art. 53 da Lei 11.101/2005. Ademais, o Estado do Paraná se manifestou no mov. 124, requerendo a intimação das Recuperandas para que estas promovam a regularização perante o fisco estadual. Outrossim, em cumprimento ao art. 22, inciso II, "h", da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial apresentou o Relatório de Análise do Plano de Recuperação Judicial.

Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.6.1	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a relação de credores elaborada pelo administrador judicial: ____ (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.2	Qual o tempo decorrido entre: a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborada pelo administrador judicial: ____ (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.3	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação: ____ (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.4	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: ____ (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.5	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores: ____ (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.6	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano); ____ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.7	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a convolação em falência: em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; ____ dias (indicar número) e em caso de recuperação judicial concedida; ____ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-

Informações Processuais

No período em análise, no mov. 119 as Recuperandas promoveram a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, em cumprimento ao art. 53 da Lei 11.101/2005. Ademais, o Estado do Paraná se manifestou no mov. 124, requerendo a intimação das Recuperandas para que estas promovam a regularização perante o fisco estadual. Outrossim, em cumprimento ao art. 22, inciso II, "h", da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial apresentou o Relatório de Análise do Plano de Recuperação Judicial.

Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.6.8	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; ___ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.9	Qual o tempo decorrido entre: a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; _____ (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.10	O tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência); ___ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.7	Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58 §1º da Lei 11.101/05 (cram down): () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.8	Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: () sim () não. Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente () mantido em parte () anulado	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.9	Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.10	Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.10.1	Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, o leilão foi realizado:() antes () depois () antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação	Evento não ocorrido.	-

Informações Processuais

No período em análise, no mov. 119 as Recuperandas promoveram a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, em cumprimento ao art. 53 da Lei 11.101/2005. Ademais, o Estado do Paraná se manifestou no mov. 124, requerendo a intimação das Recuperandas para que estas promovam a regularização perante o fisco estadual. Outrossim, em cumprimento ao art. 22, inciso II, "h", da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial apresentou o Relatório de Análise do Plano de Recuperação Judicial.

Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.10.2	Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.10.3	Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.11	Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: () sim () não (Em caso positivo, a alienação foi realizada:() antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.12	Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: () sim () não (Em caso positivo, houve a outorga de garantia real () sim () não) e (Em caso de outorga, a garantia constituída foi () alienação fiduciária () cessão fiduciária () hipoteca ()penhor () outro direito real de garantia)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.13	Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.13.1	Em caso positivo, sobre o item 2.3.13, o pedido foi formulado: ____ (indicar número) dias contados da distribuição da inicial e (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial	Evento não ocorrido.	-

Informações Processuais

No período em análise, no mov. 119 as Recuperandas promoveram a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, em cumprimento ao art. 53 da Lei 11.101/2005. Ademais, o Estado do Paraná se manifestou no mov. 124, requerendo a intimação das Recuperandas para que estas promovam a regularização perante o fisco estadual. Outrossim, em cumprimento ao art. 22, inciso II, "h", da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial apresentou o Relatório de Análise do Plano de Recuperação Judicial.

Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Itens 2.3.13.2 e 2.3.13.3	Em caso positivo, sobre o item 2.3.13, o plano modificativo foi: () aprovado () rejeitado e em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: ____ (indicar número) dias	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.14	Indique a razão da convocação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial, etc.).	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.15	Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: () sim () não (Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.15.2	Indicar o valor total da remuneração fixada ao Administrador Judicial:	Evento não ocorrido.	-

7.2 ANDAMENTO PROCESSUAL

A empresa ajuizou seu pedido de Recuperação Judicial no dia 14/10/2022, ocorrendo durante o período sob análise os seguintes atos processuais nos autos:

Data	Evento	Mov.
02/06/2023	As Recuperandas promoveram a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, em cumprimento ao art. 53 da Lei 11.101/2005.	119
14/06/2023	O Estado do Paraná se manifestou, requerendo a intimação das Recuperandas para que estas promovam a regularização perante o fisco estadual.	124
15/06/2023	O Município de Manguieirinha informou a inexistência de débitos das empresas Recuperandas perante o município.	126
19/06/2023	Em cumprimento ao art. 22, inciso II, "h", da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial apresentou o Relatório de Análise do Plano de Recuperação Judicial.	129

Informações Processuais

No período em análise, no mov. 119 as Recuperandas promoveram a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, em cumprimento ao art. 53 da Lei 11.101/2005. Ademais, o Estado do Paraná se manifestou no mov. 124, requerendo a intimação das Recuperandas para que estas promovam a regularização perante o fisco estadual. Outrossim, em cumprimento ao art. 22, inciso II, "h", da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial apresentou o Relatório de Análise do Plano de Recuperação Judicial.

	Eventos ocorridos
	Eventos Futuros

7.3 RECURSOS

No período em análise, não houveram interposições de recursos.

7.4 CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data	Evento
14/10/2022	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial (art. 51 LFRJ)
31/03/2023	Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial (art. 52 LFRJ)
03/05/2023	Publicação de Edital de deferimento do processamento da RJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 52, §1º LFRJ)
04/04/2023	Assinatura do Termo de Compromisso pela Administradora Judicial (art. 33 LFRJ)
	Decurso do prazo para apresentação de Habilitações e Divergências de Créditos pelos Credores diretamente à Administradora Judicial (art. 7º, §1º LFRJ)
	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas (art. 53 LFRJ)
	Apresentação da Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial (art. 7º, §2º LFRJ)
	Publicação de Edital aviso de recebimento do PRJ e Relação de Credores do AJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 53 e 7º, §2º LFRJ)
	Decurso do prazo para apresentação de Impugnação à Relação Nominal de Credores apresentada pela Administradora Judicial pelos Credores (art. 8º LFRJ)
	Decurso de prazo para apresentação de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial pelos Credores (art. 55, parágrafo único LFRJ)
	Decurso de prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas - 180 dias após o deferimento da RJ, salvo eventuais prorrogações (art. 6º, §4º LFRJ)
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ em AGC (art. 56, §1º LFRJ)
	Homologação do Quadro Geral de Credores (art. 18 LFRJ)
	Homologação do Plano de Recuperação Judicial (art. 58 LFRJ)
	Término do período de fiscalização judicial (art. 61 LFRJ)

8. GLOSSÁRIO



Glossário

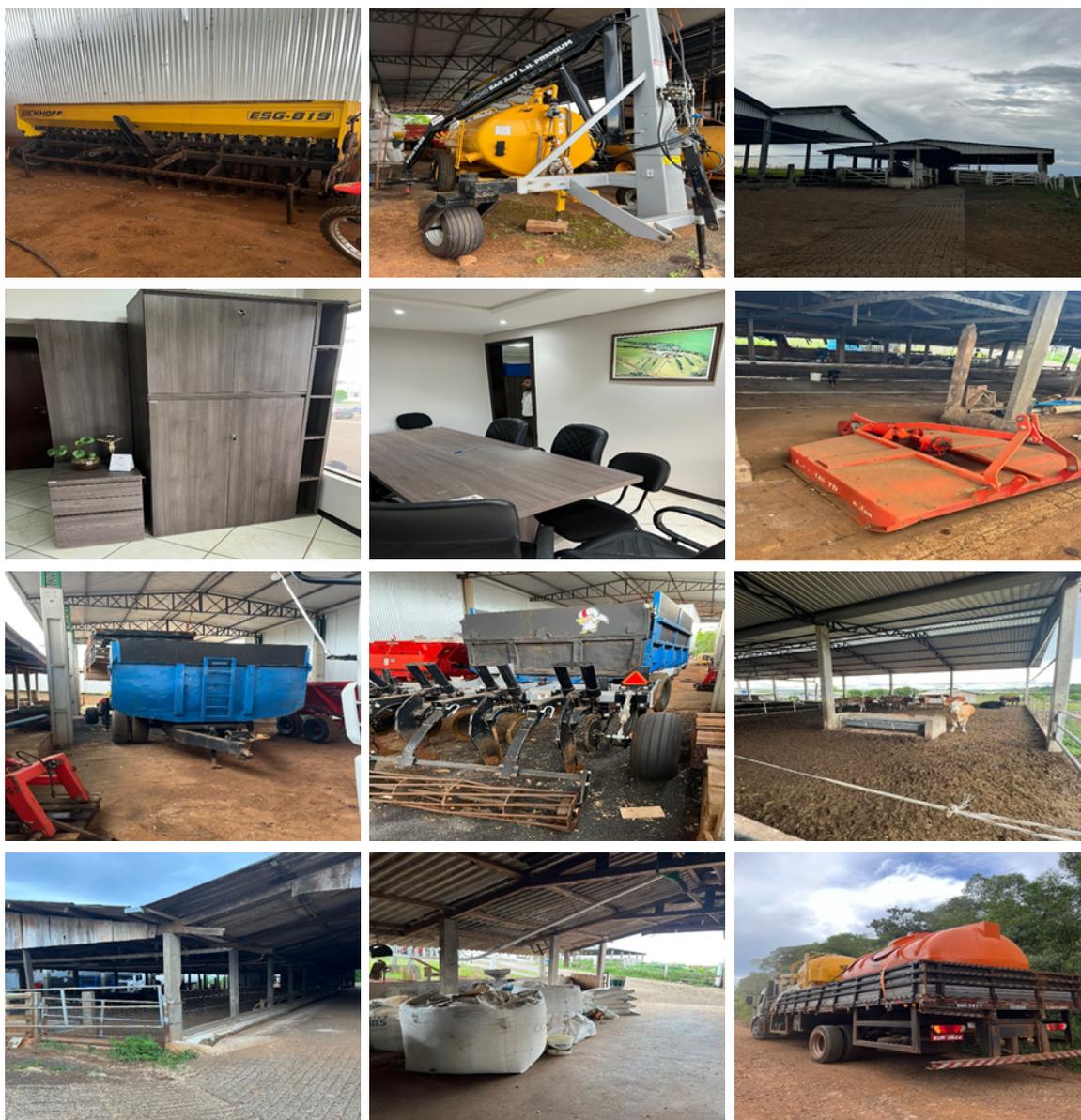
AGC – Assembleia Geral de Credores
AI – Agravo de Instrumento
AJ – Administradora Judicial
ART. – Artigo
CCB – Cédula de Crédito Bancário
DJE – Diário de Justiça Eletrônico
DES – Desembargador (a)
DRE – Demonstração de Resultado do Exercício
ED – Embargos de Declaração
EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
EPP – Empresa de Pequeno Porte
ICMS – Imposto de Circulação sobre Mercadorias e Serviços
INC. - Inciso
LFRJ – Lei de Falência e Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005)
LTDA – Limitada
ME – Microempresa
MM. – Meritíssimo
M – Milhão
MOV. - Movimentação
PERT – Programa Especial de Regularização Tributária
PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
QGC – Quadro Geral de Credores
RJ – Recuperação Judicial
Rel. – Relator (a)
Recuperandas – Grupo Calgaro
Resp – Recurso Especial
RMA – Relatório Mensal de Atividades
RNC – Relação Nominal de Credores
ROA – Retorno sobre ativo total
ROE – Retorno sobre patrimônio líquido
S. A. – Sociedade Anônima
STJ – Superior Tribunal de Justiça
TJPR – Tribunal de Justiça do Paraná
TJSP – Tribunal de Justiça de São Paulo
TRF – Tribunal Regional Federal
PRJ – Plano de Recuperação Judicial
§ - Parágrafo
TRF – Tribunal Regional Federal
PRJ – Plano de Recuperação Judicial

9. ANEXOS



Anexo I FOTOS DA INSPEÇÃO FÍSICA

Durante o período sob análise - **junho de 2023** - esta Administradora Judicial realizou inspeção física nas dependências das Recuperandas.





CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº776, Sala 1306,
Ed. World Business, Centro Cívico
CEP 80.530-000
(41) 3206-2754 | (41) 99189-2968

MARINGÁ/PR

Av. Mauá, nº 2720, Sala 04,
Ed. Villagio Di Itália, Zona 03
CEP 87050-020
(44) 3226-2968 | (44) 99127-2968

SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP 01.310-000
(11) 3135-6549 | (11) 98797-8850

www.marquesadmjudicial.com.br

[f](#) [@](#) [▶](#) /marquesadmjudicial



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8R9 3VUF8 26LG5 BX8UR